

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.342/2025
PROCESSO DE COMPRA 077/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE, através da Secretaria de Administração – Seção de Licitações e Contratos torna público o presente Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2025**, do tipo menor preço, autorizada no **PROCESSO DE COMPRA nº 077/2025**, regida pela Lei Federal nº 14.133/21, art. 82 e as alterações posteriores, bem como pelo Decreto Municipal nº 114/2023, subseção III, tendo por finalidade o **REGISTRO DE PREÇO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**. A digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento das propostas de preços deverá ser feito **das 13:00 horas do dia 23/04/2025 até às 08:30 horas do dia 09/05/2025 . HORÁRIOS DE BRASÍLIA-DF, no portal eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.**

Abertura das “PROPOSTAS DE PREÇOS” será às 08:30 horas do dia 09/05/2025.
Início da sessão de disputa de preços será às 09:00 horas do dia 09/05/2025.

HORÁRIOS DE BRASÍLIA - DF.

1. DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto desta licitação o REGISTRO DE PREÇO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, em proveito da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderá participar desta licitação qualquer empresa legalmente constituída, especializada no ramo, desde que satisfaça às exigências deste edital e devidamente cadastradas no Portal de Compras Públicas. Site www.portaldecompraspublicas.com.br

3. Para informações complementares de natureza técnica, os interessados deverão entrar em contato com a Diretoria de Suprimentos e Gestão de Materiais que descentralizará pedidos de natureza técnica aos setores interessados através do e-mail: comprasalegreteres@gmail.com, ou pelo telefone (55) 3120-1003. A Administração não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não sejam recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto da Prefeitura Municipal de Alegrete quanto do emissor.

4. Este edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.alegrete.rs.gov.br /link: Licitações e Contratos – Prefeitura Municipal de Alegrete e por solicitação no e-mail: comprasalegreteres@gmail.com, no Centro Administrativo Municipal de Alegrete, na Rua Major João Cezimbra Jacques, n.º 200, CEP: 97543-390 no horário das 7:30 às 13:30 min, onde poderá ser retirado gratuitamente em meio eletrônico ou mediante cópia em pen drive do interessado.

Alegrete - RS, 22 de abril de 2025.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – Maj. João Cezimbra Jaques 200 – Cep: 97543-390
Fone: 55 3120-1003/ E-mail: comprasalegreteres@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.342/2025
PROCESSO DE COMPRA 077/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE, através da Secretaria de Administração – Seção de Licitações e Contratos torna público o presente Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2025**, do tipo menor preço, autorizada no **PROCESSO DE COMPRA nº 077/2025**, regida pela Lei Federal nº 14.133/21, art. 82 e as alterações posteriores, bem como pelo Decreto Municipal nº 114/2023, subseção III, tendo por finalidade o **REGISTRO DE PREÇO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**. A digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento das propostas de preços deverá ser feito das 13:00 horas do dia 23/04/2025 até às 08:30 horas do dia 09/05/2025. HORÁRIOS DE BRASÍLIA-DF, no portal eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

Abertura das “PROPOSTAS DE PREÇOS” será às 08:30 horas do dia 09/05/2025.
Início da sessão de disputa de preços será às 09:00 horas do dia 09/05/2025.

HORÁRIOS DE BRASÍLIA - DF.

1. DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto desta licitação o **REGISTRO DE PREÇO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição do objeto especificado no **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I**, que integra o presente Edital, a serem fornecidos em quantidade estimada, quando o Município tiver necessidade.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderá participar desta licitação qualquer empresa legalmente constituída, especializada no ramo, desde que satisfaça às exigências deste edital e devidamente cadastradas no Portal de Compras Públicas. Site www.portaldecompraspublicas.com.br.

2.1.1- A participação no pregão dar-se-á por meio da digitação da senha relativa ao licitante e subsequente encaminhamento de proposta de preço nas datas e horários previstos neste edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico;

2.2 - Será concedido tratamento diferenciado, favorecido e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual, na forma do estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 2006, conforme o Decreto Municipal nº 117/2023;

2.2.1- os representantes de microempresas e empresas de pequeno porte deverão declarar em campo próprio do sistema, quando do envio da proposta inicial, que as respectivas empresas enquadram-se nessa(s) categoria(s).

2.2.2- a ausência da declaração, naquele momento, significará a desistência de utilizar-se das prerrogativas a elas concedidas pela Lei Complementar nº 123/2006.

2.2.3- como condição para participação no Pregão, a entidade de menor porte deverá declarar:

2.2.3.1- que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

2.3- A participação de profissionais organizados sob a forma de cooperativa, serão observadas as condições dispostas no Art. 16 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

2.4- A participação de pessoas jurídicas organizadas em consórcio, deverão observar as condições dispostas no Art. 15 da Lei Federal 14.133/2021 e do Art. 51 do Decreto Municipal nº 113/2023;

2.5 - Não poderão participar desta licitação os interessados indicados no item abaixo:

2.5.1 - suspensos de participar de licitação ou impedidas de contratar com este Município, conforme o art. 156, III, da Lei Federal nº 14.133/2021;

2.5.2- declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública em qualquer esfera de governo, com fulcro no art. 156, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021;

2.5.3 - empresa sob processo de falência, dissolução ou liquidação;

2.5.4 - empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si, nos termos do art. 14, V, da Lei 14.133/2021.

2.6 - Também é vedada a participação de quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 2º do Decreto Municipal nº 113/2023, do parágrafo I ao VI;

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

2.7 - Deverá assinalar, ainda, “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

2.7.1 - que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

2.7.2 - que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

2.7.3 - que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98;

2.7.4 - que a proposta foi elaborada de forma independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

2.7.5 - que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigente na data de entrega das propostas.

2.7.6 - cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

2.7.7 - que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

2.7.8 - que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação.

3-DO CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR

3.1 - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de um cadastro prévio, adquirindo *login* e senhas pessoais (intransferíveis), obtidas junto ao Portal de Compras Públicas pelo web site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

3.2 - As empresas licitantes deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no Sistema de Licitações de Pregão Eletrônico. Sendo sócio-proprietário ou dirigente da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

3.3 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à Prefeitura Municipal de Alegrete – Rio Grande do Sul e ao Portal de Compras Públicas, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros. O credenciamento junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal do Licitante e de seu representante legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.4 – O *login* e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado, por iniciativa desta Prefeitura Municipal de Alegrete e do Portal de Compras Públicas, devidamente justificada, ou em virtude de sua inabilitação.

4 - DO PROCEDIMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO

4.1 – Da apresentação das propostas e dos documentos de Habilitação.

4.1.1- Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço(ou o percentual de desconto), conforme o critério de julgamento adotado neste Edital . O representante credenciado observará as condições do Edital, as condições e exigências previstas e condicionantes do objeto do certame, manifestará, em campo próprio do sistema, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação prevista neste edital e inserirá sua proposta inicial para o objeto deste certame, até a data e horário previsto no preâmbulo deste ato convocatório.

4.1.2- Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.1.3- Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no Edital, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da [Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

§ 1º A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, desde que previsto no edital de licitação, poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicaf ou em sistemas semelhantes mantidos pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, quando a licitação for realizada por esses entes federativos.

§ 2º Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, quando solicitado pelo agente de contratação, ou comissão de contratação quando o substituir, até a conclusão da fase de habilitação.

4.1.4- Os documentos relativos à habilitação que constem no Edital somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

4.1.5- Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.1.6 - A empresa licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.1.7 - Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá preencher o campo **PREÇO UNITÁRIO**, encontrado na tela, com o preço unitário proposto para cada um dos itens especificados no Anexo I deste edital, em moeda nacional, com apenas duas casas decimais após a vírgula, sendo consideradas apenas as duas primeiras casas decimais, caso a proposta seja apresentada com três ou mais;

4.1.8 - Nos preços cotados na proposta deverão estar incluídos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, fretes, inclusive o ICMS, os quais deverão ser os praticados na data da abertura da proposta.

4.1.8.1 - Para efeito da disputa na Sessão de Lances, os preços deverão ser cotados com o ICMS, taxas, impostos, fretes e outras despesas, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para a Prefeitura Municipal de Alegrete.

4.1.9 - O proponente terá oportunidade de rever as condições de sua proposta, cancelando-a e enviando nova proposta, desde que não tenha encerrado o período de tempo previsto para o encaminhamento desta. Uma vez encerrado o tempo previsto, o sistema não permitirá a alteração ou encaminhamento de nova proposta. Após a abertura das propostas, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Agente de Contratação.

4.2 - Da abertura e do julgamento das propostas de preços

4.2.1 - Na data e horário previstos no preâmbulo deste edital serão abertas as propostas de preços, passando o pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas, verificando a sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório.

4.2.2 - O pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

4.2.3 - O prazo de validade da proposta comercial não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data marcada para abertura das propostas.

4.2.4- Será desclassificada a proposta que estiver elaborada em desacordo com os termos deste edital, que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente ou que contenha preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, que contenha vícios insanáveis. Também não serão consideradas as propostas que impuserem condições diferentes das dispostas nesta licitação, que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento ou que não atenderem aos requisitos mínimos discriminados neste edital.

4.2.5- A Administração poderá realizar diligências para aferir exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

4.2.6- Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

4.2.7- O Sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os Licitantes, vedada outra forma de comunicação.

4.3 - Da sessão de disputa e da formulação de lances

4.3.1 - A partir do horário previsto neste edital, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preço recebidas e em perfeita consonância com as especificações e condições de fornecimento detalhadas pelo edital.

4.3.2 - Aberta a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

4.3.3 -O modo de disputa será aberto, hipótese em que os licitantes apresentarão suas propostas por meio de lances públicos sucessivos, crescentes ou decrescentes, nos termos do art. 56, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

4.3.3.1- Os lances serão ordenados pelo sistema e divulgados da seguinte forma:

- a) ordem crescente, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; ou
- b) ordem decrescente, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.3.4 - O licitante poderá oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.5 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

4.3.6 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

4.3.7- A etapa de lances durará **10(dez) minutos** e, após isso será prorrogada automaticamente pelo sistema, quando houver lance ofertado nos últimos 02(dois) minutos do período de duração da etapa.

4.3.8- A prorrogação automática da etapa de envio de lances, será de **02(dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados no período, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

4.3.9- Caso o licitante perceba que inseriu valor incorreto no campo específico para lance, deverá, imediatamente, solicitar o cancelamento do último lance através do chat.

4.3.10- Quando a desconexão persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão do Pregão poderá ser suspensa e ter reinício somente após comunicação expressa aos licitantes.

4.3.11 - Encerrada a etapa competitiva o agente poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que possa ser obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

4.3.12 - O agente anunciará o licitante detentor da melhor proposta imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão sobre a aceitação do lance de menor valor. Caso não haja lances, o licitante vencedor será aquele que houver ofertado a melhor proposta inicial.

4.3.13 -Ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do agente de data diversa.

4.3.14 - Caso a empresa detentora da melhor proposta venha a ser desclassificada ou inabilitada, o agente examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes na ordem de classificação e assim sucessivamente até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

4.3.15- Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, preferência de aquisição/contratação para as empresas de pequeno porte, microempresa e microempreendedor individual na forma do estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado a declaração, de que trata o item 2.2.1 deste Edital.

4.3.16- Entende-se como empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias do tratamento diferenciado sejam iguais ou em até 10% (dez por cento) superior ao menor valor, quando este não tiver sido apresentado por microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual.

4.3.17 -O intervalo percentual estabelecido acima, será de até 5%(cinco por cento) superior ao menor preço

4.3.18- Se não houver licitante que atenda ao item 4.3.15 e seus subitens, serão observados os critérios do art. 60 da Lei 14.133/2021, nesta ordem:

- a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

4.3.19- Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens/ serviços produzidos ou prestados por:

- a) empresas estabelecidas no território do Estado do Rio Grande do Sul;
- b) empresas brasileiras;
- c) empresas que invistam na pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia do País;

4.3.20- Definido o resultado do julgamento, a Administração poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado, podendo ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão da sua proposta permanecer acima do preço máximo definido no Edital ou não for aceita pelo Pregoeiro por não estar de acordo com as exigências contidas no Edital.

4.3.21- Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame.

4.3.22- O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, posteriormente, após o julgamento da proposta readequada, o Pregoeiro solicitará os documentos de habilitação exigidos neste Edital, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

4.3.23- É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

4.3.24- Caso não exista possibilidade de negociação, via manifestação formal no chat, pelo fornecedor melhor classificado, o prazo de negociação poderá ser reduzido.

4.3.25- Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a **fase de aceitação e julgamento da proposta.**

4.4 - Dos recursos

4.4.1 - Qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, após o que lhe será concedido o prazo de (3) três dias corridos para apresentação das razões do recurso, contados da intimação ou de lavratura da ata, ficando igual prazo para apresentar contrarrazões, que começará a correr a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

4.4.2 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

4.4.3 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

4.4.4 - O prazo para decisão de recurso é de 3 (três) dias úteis, após o qual a autoridade competente fará a adjudicação ao licitante vencedor.

4.4.5 - A manifestação prévia do licitante para posterior interposição do recurso, durante a sessão pública, será realizado, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico.

4.4.5.1. O encaminhamento das razões do recurso e de eventuais contrarrazões pelos demais licitantes, deverão ser encaminhados diretamente ao pregoeiro, anexado junto ao Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico informado no edital.

4.4.6 - O recurso não terá efeito suspensivo.

4.4.7 - Julgado o recurso, a decisão será publicada no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, ou ainda, a requerimento de cópia da decisão diretamente ao agente.

4.5 – Da Divulgação do Edital e a apresentação da proposta de preços detalhada dos Lances

4.5.1 – O prazo mínimo para a divulgação do Edital, contados do 1º(primeiro)dia subsequente a partir da divulgação do Edital conforme segue:

a) no prazo de até 08(oito)dias úteis, quando adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto, no caso de aquisição;

b) no prazo de 10(dez)dias úteis, quando adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto, no caso de serviço comum e obras de serviços comuns de engenharia;

4.5.2- Após a divulgação do Edital, os licitantes encaminharão a proposta, exclusivamente por meio do sistema, a proposta com o preço proposto, até a data e o horário estabelecido para a abertura da sessão pública.

4.5.2.1 - A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, digitada sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal, devendo conter dados de contato atualizados, do proponente e do preposto indicado.

4.5.2.2 - Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

4.5.3- O licitante declarará em campo próprio do sistema, sem prejuízo de outras declarações previstas, o cumprimento dos requisitos para a habilitação, e a proposta em conformidade com o Edital.

4.6 - Do envio dos documentos de habilitação pelo sistema eletrônico.

4.6.1 - Após a divulgação no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, os documentos de habilitação exigidos no edital, até a data e o horário estabelecidos pelo Agente de Contratação/Pregoeiro.

4.6.2 - A habilitação do licitante será aferida por intermédio dos seguintes documentos:

a) Capacidade Jurídica

a.1) Registro comercial no caso de empresa individual;

- a.2) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresariais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores; ou
- a.3) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades Civil, com indicação dos sócios responsáveis pela administração;
- a.4) Declaração de enquadramento como beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, assinada e carimbada pelo representante da empresa e seu contador

b) Qualificação econômico-financeira

b.1) **Certidão Negativa** de feitos sobre **Falência** expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

b.2) **Balanco Patrimonial**, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devidamente acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário **assinado por seu representante legal e contador responsável**, com registro no **Conselho Regional de Contabilidade (CRC)**.

b.3) Os documentos referidos no item da Qualificação Econômica Financeira deste edital limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

b.4) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

b.5) A empresa deverá apresentar em 01(uma) via impressa, devidamente assinada pelo responsável técnico ou contador acompanhado de CRC, os seguintes indicativos econômico-financeiros, calculados com base nos Balanços Patrimoniais do último exercício social, **em destaque e em folha separada**, conforme segue:

I – Liquidez Geral: $\frac{AC + ARLP}{PC + ELP} \geq 1,0$	II – Liquidez Corrente: $\frac{AC}{PC} \geq 1,0$	III – Solvência Geral: $\frac{AT}{PC + ELP} \geq 1,0$
---	--	---

Onde:

AC- Ativo circulante

ARLP – Ativo realizável a longo prazo

PC – Passivo Circulante

ELP – Exigível a longo Prazo

AT – Ativo total

ELP – Elegível a longo prazo

c) Regularidade Fiscal

c.1) prova de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas (CNPJ);

c.2) prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual (Documento de Inscrição Cadastral – DIC) e Municipal (Alvará Municipal), relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual

c.3) Prova de regularidade para as Fazendas: Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional), Estadual e Municipal, quanto a estas, da sede do proponente;

c.4) certificado de regularidade com o FGTS;

c.5) prova de regularidade para com a Seguridade Social (INSS);

c.6) Certidão de Regularidade junto à Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas- CNDT).

d) Qualificação Técnica

d.1) Comprovação de aptidão para desempenho da atividade pertinente ao objeto da licitação mediante atestado fornecido por órgãos públicos ou privados, com identificação de quem assina os atestados.

e) Documentação Complementar

e.1) O licitante, ao participar do certame, afirma cumprir o disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, responsabilizando-se pela veracidade desta informação.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL. Art. 7.º. São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

f) A verificação da regularidade perante o FGTS e o INSS, dar-se-á após consulta aos “sites”, na INTERNET, da Caixa Econômica Federal e do Ministério da Previdência e Assistência Social.

4.6.3 - Sob pena de inabilitação, os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados no original, com assinatura eletrônica ou qualquer tipo de documentos com autenticação válida para a verificação de sua autenticidade através de consulta on-line pelo Agente de Contratação e a Equipe de Apoio Oficial da Prefeitura Municipal de Alegrete, não se aceitando documentos em apresentação de protocolo em substituição aos documentos solicitados.

4.6.4 - Os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

- a) em nome do licitante, com número do CNPJ e endereço respectivo;
- b) em nome da sede (matriz), se o licitante for a sede (matriz);
- c) em nome da filial, se o licitante for a filial, salvo aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente forem emitidos somente em nome da sede (matriz).

4.6.5 -As Certidões que não expressarem o prazo de validade deverão ter a data de expedição não superior a 60(sessenta)dias.

4.6.6- A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO do licitante.

4.6.7 - Havendo superveniência de fato impeditivo, fica o licitante obrigado a declará-lo, sob as penalidades legais cabíveis.

4.6.8 - A apresentação da proposta por parte do licitante significa o pleno conhecimento e sua integral concordância com as cláusulas deste edital.

5. DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - Homologado o procedimento, será outorgado o seu objeto à proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

5.2 - O Sistema de Registro de Preço da Divisão de Abastecimento da Secretaria Municipal de Administração convocará o adjudicatário classificado em primeiro lugar para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de recebimento da convocação, a assinar e devolver a Ata de Registro de Preços, cuja minuta integra este Edital, conforme Anexo III, sob pena de decair do direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se às penalidades estabelecidas no item 6.5.

5.3 - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, o Coordenador do Sistema de Registro de Preço da Prefeitura de Alegrete poderá convocar os primeiros licitantes remanescentes, para registrarem o menor valor proposto.

5.4 - Os licitantes convocados terão o mesmo prazo estabelecido no item 5.2. para assinar a Ata de Registro de Preços com o saldo do quantitativo e o período remanescente da Ata anterior.

5.5 - O detentor da Ata não se eximirá das penalidades correspondentes, na hipótese de inexecução do objeto licitado.

5.6 - A existência do preço registrado não obriga Secretaria a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios e respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

5.7- Se, dentro do prazo, o convocado não assinar e devolver a Ata, o Coordenador do Sistema de Registro de Preço da Prefeitura de Alegrete, convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas ao primeiro colocado, inclusive quanto ao preço, ou então, revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no item 6.5. deste edital.

5.8 - Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro dos Preços as situações referidas no art. 75 do Decreto Municipal nº. 114, de 06 de março de 2023, observando o art.82, parágrafo IX da Lei Federal 14.133/21.

5.9 – O preço registrado poderá ser atualizado em caso de força maior, caso fortuito ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do objeto, nos termos do disposto no inciso 5º do art. 82 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

6 - DAS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

6.1 - A Contratante poderá ampliar ou reduzir quantitativamente o objeto desta licitação, respeitada a limitação prevista em lei, hipótese em que se fará o reajustamento correspondente e proporcional ao seu preço, desde que mantidas as condições gerais da proposta original.

6.1.1 – A empresa vencedora se compromete em entregar o objeto da licitação conforme o solicitado em quantidade solicitada e em qualidade igual ou superior se for o caso.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

DOS CRITÉRIOS.

6.2- O objeto da licitação deverá ser entregue a contar da data de recebimento da nota de empenho pelo fornecedor, no endereço do Órgão emissor da nota de empenho, em conformidade com o edital e seus anexos.

6.2.1- Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

DO PAGAMENTO

6.3 - O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias**, após a entrega e recebimento dos itens solicitados através de Nota de Empenho expedida por esta Prefeitura e apresentação da respectiva Nota Fiscal correspondente aos mesmos.

6.4 – A Prefeitura Municipal de Alegrete não efetua pagamento antecipado, não sendo considerados os itens das propostas que assim se apresentarem.

6.4.1- Na emissão da Nota Fiscal deverá ser observada a Instrução Normativa RFB nº 1234/2012, para fins de retenção Imposto de Renda.

DA MULTA E DEMAIS SANÇÕES

6.5 Comete infração administrativa nos termos do artigo 155 da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

6.5.1 dar causa à inexecução parcial ou total do contrato;

6.5.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

6.5.30 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

6.5.4 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

6.5.5 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

6.5.6 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

6.5.7 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

6.5.8 fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

6.5.9 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

6.5.10 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

6.5.11 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.6 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

6.6.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

6.6.2 Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

6.6.3 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

6.6.4 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até três anos;

6.6.5 Impedimento de licitar e contratar com o Município com o consequente descredenciamento pelo prazo de até cinco anos;

6.6.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

6.7 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

6.7.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

6.7.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

6.7.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

6.8 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto no artigo 158 da Lei nº 14.133 de 2021.

6.9 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

7. CRITÉRIO DE REAJUSTE

7.1- Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, ou por motivo superveniente, em caso fortuito ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, quando inviabilizar o objeto contratado, conforme artigo 82 da Lei 14.133/21 e do Decreto Municipal nº. 114/2023;

7.2- O pedido de recomposição de preços não exime a(s) empresa(s) vencedora(s) da responsabilidade contratual de entrega nos prazos estipulados no edital após a convocação da Secretaria interessada sob pena de incorrer(em) no presente em mora e inadimplemento com a aplicação das penalidades previstas no presente edital, inclusive a rescisão contratual;

7.3- Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente, que prejudique o cumprimento da Ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço, adequando aos valores praticados no mercado;

7.4- Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, o mesmo será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

8 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

8.1 - Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

8.2 - A impugnação deverá ser realizada de forma eletrônica, diretamente direcionada ao Agente de Contratação, exclusivamente no Portal de Compras Públicas..

8.3 - A resposta ao pedido de impugnação será no prazo de até 03(três)dias úteis, limitado ao último dia útil referente à data de abertura do certame.

8.4 - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

8.5 - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente no Portal de Compras Públicas, no endereço indicado no Edital.

8.6 - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

8.7 - As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

9.DO FORO

9.1 - O Foro da Comarca de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul, fica eleito para solucionar as questões atinentes a esta licitação ou a atos dela decorrentes, não prevalecendo qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

10 - DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Os prazos mencionados neste edital, bem como nas respectivas propostas, somente terão início e término em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Alegrete, e serão sempre considerados em dias corridos, salvo se outra forma for prevista.

10.2 - Para efeito de aplicação do previsto neste subitem, os prazos indicados para quaisquer atos do procedimento licitatório, inclusive o da validade das propostas, serão considerados prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, se recaírem em data em que não haja expediente na Prefeitura Municipal de Alegrete.

10.3 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

10.4 - Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo, não entregar os documentos solicitados, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

10.5 - A Administração se reserva o direito de anular ou revogar, a qualquer tempo, a presente licitação, sem que disto decorra qualquer direito aos licitantes.

10.6 - A nulidade do processo licitatório induzirá à dos atos decorrentes.

10.7 - É facultado ao agente ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

10.8 - Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação. O agente reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

10.9 - O agente poderá subsidiar-se em pareceres emitidos por técnicos ou especialistas no assunto objeto desta licitação.

10.10 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

10.11 - O resultado da licitação será divulgado no endereço eletrônico www.alegrete.rs.gov.br /link: Licitações e Contratos – Prefeitura Municipal de Alegrete.

10.12 - Respeitados os prazos legais e os direitos dos licitantes, o Agente de Contratação, a qualquer tempo, antes da abertura das propostas, poderá, motivadamente, proceder alterações concernentes à licitação ora regulada, por sua iniciativa, disponibilizando no sistema as informações necessárias e determinando, ainda, quando necessário, o adiamento do recebimento e/ou da abertura das propostas.

10.13 - Os casos omissos serão resolvidos pelo agente.

10.14 - Para informações complementares de natureza técnica, os interessados deverão entrar em contato com a Diretoria de Suprimentos e Gestão de Materiais através do e comprasalegreteres@gmail.com ou pelo telefone (055) 3120-1003. A administração não se responsabilizará por *e-mails* que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto da Prefeitura Municipal de Alegrete quanto do emissor.

10.15 - Este edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.alegrete.rs.gov.br/link: Licitações e Contratos – Prefeitura Municipal de Alegrete e por solicitação no e-mail: comprasalegreteres@gmail.com.

10.16 - O Agente de Contratação e sua equipe de apoio encontram-se à disposição para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares no endereço citado no subitem anterior ou pelo telefone **(55) 3120-1003** e ainda pelo e-mail comprasalegreteres@gmail.com.

A Comissão não se responsabilizará por *e-mails* que, por qualquer motivo, não forem recebidos por ele em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto da Prefeitura Municipal de Alegrete quanto do emissor.

7.15 - Faz parte integrante deste edital:

Anexo I – Termo de Referência,

Anexo II - Modelo de Proposta Comercial,

Anexo III - Minuta da Ata de Registro de Preço.

Alegrete – RS, 22 de abril de 2025.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete

Aprovo o presente Edital de acordo com o Decreto Municipal Nº 119/2023, Seção II, Art. 4º e Art. 53 da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

PAULO R. DE FREITAS FARACO
OAB/RS 48.001
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – Maj. João Cezimbra Jaques 200 – Cep: 97543-390
Fone: 55 3120-1003/ E-mail: comprasalegreteres@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.342/2025
PROCESSO DE COMPRA 077/2025

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO.

Em observância ao disposto na Lei Federal 14.133/2021, no seu artigo 82 e no Decreto Municipal 114/2023, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alegrete/RS, elaboramos o presente Termo de Referência para que, através do procedimento legal pertinente, seja efetuado o **REGISTRO DE PREÇO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**.

2. VALOR ESTIMADO.

Estima-se o valor do presente registro de preço em aproximadamente R\$ 1.016.996,92(Um milhão, dezesseis mil, novecentos e noventa e nove reais com noventa e dois centavos).

3. JUSTIFICATIVA.

A presente solicitação tem como justificativa de aquisição conforme relação constante deste Termo de Referência, para o Registro de Preço para equipamentos odontológicos para toda a rede de saúde bucal atendida no município em substituição daqueles que apresentarem defeitos e não tiverem condições de conserto, devido ao uso constante e a necessidade extrema, pois na falta de algum equipamento não poderá ser feito o atendimento ao usuário.

4. OBJETO.

ITEM	ESTIM.	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR MÁXIMO ADMITIDO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	10	Autoclave horizontal, Capacidade 21 litros 220V Autoclave digital, de fácil manuseio. Com design moderno. Conta com programa único de esterilização. Temperatura e pressão exibidos por LEDs. Possui desaeração e despressurização automática. É fabricada em material aço inox para uma fácil limpeza. Secagem eficiente com porta entreaberta. Possui 21 sistemas de segurança. Entre outros. Programa de esterilização Possui programa único de esterilização, confira os detalhes na tabela: Ciclo único Tempo de aquecimento: 10 a 60 min. Temperatura de esterilização: 129 a 132°C Pressão de esterilização: 1,7 a 1,9 kgf/cm² Tempo de esterilização: 16 min. Tempo de secagem: 40 min. Secagem extra Tempo de secagem: 15 min. Especificações Técnicas Capacidade: 21 litros. Dimensões externas da autoclave (L x A x P): 38 x 38 x	Unid.	R\$6.390,00	R\$63.900,00

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

		59 cm. Dimensões da câmara (D x P): 24,6 x 45,2 cm. Peso Bruto: 26 kg. Potência: 1.600 Watts. Frequência: 50/60 Hz. Secagem: Porta entreaberta. Bivolt automático - 127/220V, que permite ser utilizado em redes elétricas com variações entre 95 até 254V. Garantia: 2 anos pelo fabricante (contra defeito de fabricação). Registro INMETRO Capacidade da câmara (vaso de pressão) Utilizando as bandejas: 12 envelopes (10 x 23 cm). Utilizando 1 suporte: 13 envelopes (10 x 23 cm). Utilizando 2 suportes: 26 envelopes (10 x 23 cm). Peso máximo (instrumental embalado e desembalado): 2,1 kg. Peso máximo (algodão, tecidos): 1,0 kg.			
02	04	Autoclave horizontal: totalmente automática. Capacidade mínima de 54L; Digital, fácil manuseio. Design moderno. Bivolt automático - 127/220V, que permite ser utilizado em redes elétricas com variações entre 95 até 254V. Programa único de esterilização. Temperatura e pressão exibidos por LEDs. Desaeração e despressurização automáticas, que garantem maior segurança. Tampa e câmara em aço inox, que facilita a limpeza. Secagem eficiente com porta entreaberta. Conta com 21 sistemas de segurança entre os quais: chave e trava da porta, sistema eletrônico de cruzamento de dados e sistema eletrônico de controle de potência. Sistema de ajuste de altitude para diversas regiões. Equipamento produzido dentro dos mais rígidos padrões de qualidade, com sistema de rastreabilidade que cumpre a norma NBR ISO 13485. Todos os Vasos de Pressão das Autoclaves Cristófoli possuem registro conforme Portaria INMETRO N° 255 de 29/05/2014. Especificações Técnicas: Capacidade da câmara (vaso de pressão): Utilizando as bandejas: 5 envelopes (10 x 23 cm). Utilizando 1 suporte: 13 envelopes (10 x 23 cm). Peso máximo (instrumental embalado e desembalado): 1,2 kg. Peso máximo (algodão, tecidos): 0,5 kg. Dimensões externas da autoclave: 35,3 x 35,3 x 51 cm (L x A x P). Dimensões da câmara: 21,6 x 33,7 cm (D x P). Peso Líquido: 17,5 kg.	Unid.	R\$22.200,00	R\$88.799,60

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

		Peso Bruto: 19,9 kg. Potência: 1.200 Watts. Frequência: 50/60 Hz. Garantia: 2 anos (contra defeito de fabricação). Registro INMETRO			
03	10	Avental de chumbo ADULTO com protetor de tireóide. Certificado pelo INMETRO	Unid.	R\$782,90	R\$7.829,00
04	05	Aparelho de Raio X de coluna bivolt - Equipamento destinado à emissão controlada de radiação ionizante para produzir imagens radiográficas destinadas a procedimentos de diagnóstico e tratamentos odontológicos, utilizando filmes adequados ou um captador digital. Conta com todos os recursos necessários para auxiliar o profissional de odontologia na obtenção das melhores imagens, a fim de possibilitar à adequada avaliação e diagnóstico da área a ser tratada. Braços em aço, articuláveis na posição vertical e horizontal; Alcance horizontal: 1104 mm; Alcance vertical: 620 m; Mecanicamente balanceados com molas que compensa o peso do aparelho; Posicionamento do cabeçote mais fácil e preciso; Cabeçote com sistema de aterramento, garante maior proteção ao operador; Imersão em óleo: garante refrigeração e isolamento eficazes, mesmo com o uso intensivo; Câmara de compensação no cabeçote: mantém a pressão interna estável; Câmara expansora de borracha com resistência potencial de elasticidade e tamanho: mais proteção ao cabeçote, operador e paciente; Filtração total, libera apenas os raios úteis e elimina a radiação secundária; Colimador primário posicionado após o filtro de alumínio: garante bom direcionamento, diminui radiações em outras direções e diminui a área irradiada após o filme, protegendo o paciente; Colimador secundário na extremidade do cilindro: elimina a radiação secundária, aumentando a segurança do operador; Ponto focal com dimensionamento correto e feixe de radiação sem distorção; Maior nitidez e detalhe nas imagens; Controle remoto digital, com todos as funções agrupadas e alcance de 3m fora da área de radiação; Display indicador de tempo de exposição com escala graduada de 0,1 a 2,5 segundos; Mecanismo de bloqueio contra disparos acidentais e consecutivos; Elimina exposições desnecessárias à radiação e ao super aquecimento; Cabeçote com certificado de teste quanto à radiação de fuga. Aparelho com pés em X.	Unid.	R\$10.817,90	R\$54.089,50
05	04	Aparelho de raios X de Parede - Com dois braços, um horizontal e um pantográfico; Aparelho de raios-x fixado na parede diminui a área ocupada do consultório em 0,50m ² , cria barreira física com menor ponto de contato, tornando o consultório mais limpo, e evita que a Auxiliar tenha que mover todo o peso do aparelho. com alcance horizontal de 1500 mm e movimento vertical de 30 graus para baixo e 25 graus	Unid.	R\$12.454,90	R\$49.819,60

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

	para cima; confeccionados em alumínio perfilado com rolamentos mecanicamente balanceados através de molas que compensam o peso do aparelho e permitem a movimentação sem esforço do operador, proporcionando boa aproximação do campo a ser radiografado; maior alcance e menor ocupação de espaço quando não está em uso. Cabeçote com sistema de aterramento para maior proteção ao operador; ampola importada marca Toshiba proporciona maior segurança quanto à eficiência e durabilidade em função da experiência internacional do fabricante; dois limitadores na articulação oferecem proteção aos cabos elétricos. Imersão em óleo garante refrigeração e isolamento eficazes, mesmo nos casos de uso intensivo. Câmara expansora de borracha com resistência potencial de elasticidade e tamanho garante proteção ao cabeçote, operador e paciente, pois o óleo aquecido a altas temperaturas, dilata com segurança reduzindo a pressão volumétrica, proporcionando a refrigeração ideal aos componentes do cabeçote, sem vazamento ou explosão. Filtração total com equivalência em alumínio de 2,71mm libera os raios úteis e retém os raios moles, eliminando a radiação secundária. Colimador primário, colocado após o filtro de alumínio limita o feixe de raios-x para o diâmetro de 59 mm na saída do cilindro localizador, reduzindo radiações em outras direções evitando que o feixe de raios-x atinja as paredes do cilindro; com bom direcionamento, diminui a área irradiada após o filme, dando maior proteção ao paciente. cilindro de orientação longo, utilizado para permitir o perfeito posicionamento do filme em relação ao feixe de raios-x; dimensionado para um sistema foco-filme de 200mm; revestido em chapa de chumbo de 0,5mm de espessura, retém a radiação secundária que por ventura possa se formar na colimação primária. Colimador secundário localizado, na extremidade do cilindro, elimina a radiação secundária que possa se formar após o colimador primário, aumentando a segurança do profissional. Ponto focal de 0,8 x 0,8mm proporciona maior nitidez e detalhe. Goniômetro utilizado para se conseguir o ângulo de inclinação desejado, graduado com divisões de 10 em 10 graus, tanto positivos quanto negativos. Tensão nominal 70 kVp; devido ao maior poder de penetração do feixe dos raios, pode-se operar com um menor tempo de exposição, reduzindo a possibilidade da radiação ser absorvida pelos tecidos, permitindo observação muito superior dos detalhes nas radiografias, inclusive dos tecidos moles. Corrente de 8 mA prolonga a vida dos componentes do cabeçote. Painel de comando com interruptor geral permite a visualização quando o			
--	---	--	--	--

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

		aparelho está ligado. Controle remoto conectado ao painel de comando através de fio espiralado, com todos os controles agrupados, permite o comando a uma distância de até 3m fora da área de radiação secundária, permitindo a possibilidade de acompanhamento visual do exame clínico. Display indicador de tempo de exposição com escala graduada de 0,1 a 2,5 segundos oferece mais opções na escolha do tempo de exposição; o tempo de pré-aquecimento do cabeçote de 0,22 segundos já está incluso e é regulado através da seleção de tempo; deve ser somado ao valor indicado no painel, para se obter o tempo de aplicação de carga. Tecla de disparo deverá ser mantida acionada durante todo o tempo de exposição selecionado, que será acompanhado por um led amarelo aceso e um sinal audível indicando o tempo em que o aparelho estará emitindo radiação. Mecanismo de bloqueio contra disparos acidentais e consecutivos, eliminando exposições desnecessárias à radiação e ao superaquecimento. Cabeçote com certificado de teste quanto a radiação de fuga, atendendo o que determina o Regulamento Técnico do Ministério da Saúde aprovado pela Portaria SVS - 453, de 01-06-1998.- Especificações técnicas Tensão de rede: 220 V Potência: 1,20 kVA Tensão do cabeçote: 70 kVP Amperagem/cabeçote: 8 mA			
06	02	Amalgamador digital -Amalgamador dental com tecnologia, temporizador digital e segurança. Ideal para todos os tipos de materiais odontológicos encapsulados. Garfo metálico com sistema universal, permitindo a fixação de todos os modelos de cápsulas de amálgama, inclusive cápsulas com êmbolos (ionômeros de vidro). Tampa de proteção em acrílico transparente de alto impacto. Emissão de 3 bips de advertência caso a tampa esteja aberta ao iniciar o funcionamento. Possui chave geral liga/desliga. Temporizador eletrônico digital até 99 segundos - conserva o tempo pré-determinado para uma nova operação. Programação de tempo com memória automática ao fim de cada operação que garante a repetição do tempo solicitado. Sistema de segurança que faz com que o equipamento funcione somente com a tampa acrílica protetora fechada, emitindo bips de advertência se a mesma estiver aberta. Painel digital com acionamentos por micro switch para mais precisão e suavidade. Seleção de baixa e alta velocidade, haste batedora com dupla velocidade, sendo: média de 4200 oscilações por minuto e alta de 5000 oscilações por minuto. Corpo injetado em ABS.	Unid.	R\$1.876,96	R\$3.753,92

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

		Grande amplitude e frequência da haste, em forma de oito. Biela de transmissão com rolamento de dupla blindagem. Sistema de amortecedores, anulando as vibrações transmitidas pela frequência da haste. Base em ABS com apoios emborrachados garantindo uma perfeita estabilidade. Silencioso e de fácil limpeza. Temporizador eletrônico digital microprocessado. Sistema de amortecedores que anulam as vibrações transmitidas pela frequência da haste, tornando o equipamento estável e extremamente silencioso. Informações técnicas: Dimensões (L x A x C): 22,5 x 11,5 x 20,4 cm. Peso Líquido: 2,10 Kg. Peso Bruto: 3,00 Kg. Alimentação: Bivolt 127V / 220V – Automático. Frequência do Motor: 50/60 Hz. Potência do Motor: 35 W. Temporizador Eletrônico: 1 a 99 segundos. Potência de Entrada: 72 VA. Consumo: 0,55A (127V) / 0,30A (220V).			
07	04	Armário Odontológico, pia de meio com gaveteiro clínico. Conjunto com 2 módulos, pia de meio com acionamento eletrônico de pedal e um gaveteiro clínico, muito solicitado na composição de um consultório para o profissional odontológico. Largura de 100 cm, altura de 97 cm e profundidade de 51 cm. Fabricado em MDF revestido externamente com laminado Fórmica branco texturizado. Frente: possuir 2 módulos de 97 cm cada, 1 pia de meio com uma porta de 66 cm e um gaveteiro clínico com 3 gavetas de 6 cm, 2 gavetas de 12 cm e uma gaveta de 24 cm, base de 17 cm, frontão de 10 cm e tampo com 3 cm de espessura.	Unid.	R\$2.300,00	R\$9.200,00
08	02	Bisturi Eletrônico - O Bisturi Eletrônico, equipamento microcontrolado (controle interno digital), desenvolvido para ser utilizado em diversos tipos de cirurgias. Possui circuito monopolar com corte puro, blend 1, blend 2 e blend 3 e bipolar com corte puro, blend 1, blend 2 e blend 3 oferecendo assim 8 tipos de correntes para uso em eletrocirurgia. Controle suave, linear e independente para os modos bipolar e monopolar. CARACTERÍSTICAS: Controle de Potência linear e independente para corte e bipolar Sinalização Audiovisual- Alarme de segurança que bloqueia todos os circuitos em caso de rompimento do cabo da placa neutra e sobrepotência de saída Saídas totalmente isoladas Regulação da rede - 20% ou 10 W	Unid.	R\$7.011,00	R\$14.022,00

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

		(qual for o maior) Pedal contra penetração nocida de água: IPX 08 POTÊNCIA MONOPOLAR: Corte: 150W - Carga 300 Ohms Blend 1: 100W - Carga 300 Ohms Blend 2: 75W - Carga 300 Ohms Blend 3: 23W - Carga 300 Ohms POTÊNCIA BIPOLAR: Corte: 70W - Carga 100 Ohms Blend 1: 50W - Carga 100 Ohms Blend 2: 30W - Carga 100 Ohms Blend 3: 20W - Carga 100 Ohms ACESSÓRIOS: 1 Pedal simples; 1 Caneta padrão de baixa ; 1 Placa neutra em inox (150x100x0,5mm) ; 1 Cabo de placa neutra ; 1 Cabo de força (3m - 3 x 0,75mm); 1 Kit de Eletrodos de baixa: 1 Eletrodo tipo agulha (85mm); 1 Eletrodo tipo agulha de depilação (66mm); 1 Eletrodo tipo alça pequena (Ø=4,5mm); 1 Eletrodo tipo bola (Ø=2,1mm) ; 1 Eletrodo tipo bola (Ø=4,2mm); 1 Eletrodo tipo faca reta pequena (67mm) 1 Manual do usuário 1 Certificado de garantia DIMENSÕES: Altura: 14,4cm; Largura: 23,0cm; Profundidade: 23,5cm; Peso: 3,5Kg ALIMENTAÇÃO: Rede Elétrica - 110/220 Volts (Automático) - 50/60 Hz ESPECIFICAÇÃO AMBIENTAL: Temperatura de operação: 0 50oC; Umidade relativa: 15 a 90% (operação) 10 a 90% (armazenamento)			
09	02	Bomba á vácuo: Dimensões sem gabinete: Comprimento: 27cm Largura: 29cm Altura: 32cm •Dimensões com gabinete: Comprimento: 30,0cm Largura: 31,0cm Altura: 37,5cm •Peso Líquido sem gabinete: 15,61 Kg. •Peso Líquido com gabinete: 16,67 Kg. •Peso Bruto c/ Embalagem: 17,54 Kg. •Comando de acionamento: Eletrônico. •Vácuo Máximo: 450 mmHg/17,62 inHg. •Motor (potência): 1/2 Hp. •Rotações do motor (r.p.m.): 3450-60 Hz. •Alimentação: Bivolt 127V / 220V. •Frequência: 60 Hz. •Corrente: 4,57(220V) / 13,1A(127V). •Tensão na placa de comando: 24 V. •Vazão de ar máxima: 200L/min. •Consumo de água: 0,30L/min.	Uni.	R\$5.089,90	R\$10.179,80
10	10	Bandeja coluna giratória para equipamentos odontológicos - Serve como braço auxiliar instalado ao cano vertical do refletor que normalmente sai da unidade auxiliar (cuspideira) ou pode ser fixa ao cano do refletor fixo ao solo; Permite movimentos giratórios de 360º. Suporta 11kg.	Unid.	R\$ 395,00	R\$ 3.950,00

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

11	04	Cadeira odontológica completa 3posições de trabalho programáveis Volta a zero automático Cabeceira multiarticulada Braço direito escamoteável Pedal Joystick móvel Caixa de conexões incorporada com mangueiras embutidas Estofamento soft injetado Posição de emergência (-5º do encosto) Articulação do assento e encosto na linha do acetábulo 2 motores Bosch, isento de óleo EQUIPO: Com até 6 terminais Acoplado Braço Flex com travamento pneumático 1 seringa triplice 2 terminais para alta rotação Borden 1 terminal para baixa rotação Borden com refrigeração por spray Pedal progressivo para acionamento das pontas Bandeja única em inox Sistema antirrefluxo, válvula antirretração Filtro para resíduos sólidos no reservatório de água dos instrumentos REFLETOR LED: Refletor Evolution Plus LED Intensidade de 8.000 a 30.000 Lux On/Off no pedal Puxador bilateral Espelho multifacetado com proteção frontal transparente de policarbonato Braço balanceado com mola UNIDADE AUXILIAR: Com até 3 terminais Rebatível em 90° 2 sugadores Venturi com Ø6,5mm e Ø9,5mm para cânula descartável Cuba branca em polímero removível Acionamento da água da cuba no pedal com timer Mangueiras embutidas MOCHO: Profissional	Unid.	R\$32.990,00	R\$131.960,00
12	25	Caneta de alta rotação com encaixe borden Cabeça Mini Potência: 27Watts; Velocidade 380.000-450.000 min⁻¹ Tamanho da Cabeça Ø10,6 x Al 12,4 mm Spray de água: Spray Quattro. Push Botton Sistema cabeça limpa Rolamentos de cerâmica Corpo de aço inoxidável Válvula anti-refluxo	Unid.	R\$1.190,00	R\$29.750,00

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

13	20	Compressor de ar: Para 1 consultório. Dois manômetros: um para verificar a pressão interna do reservatório e outro para a pressão de saída de ar; Filtro de ar com drenagem automática (retém a umidade do ar no interior do reservatório) e regulador de pressão de saída do ar; Registro para drenagem da umidade condensada no reservatório de acesso superior e fácil localização; Ventoinha de refrigeração no motor; Filtro de aspiração (entrada de ar no reservatório); Mangueira do motor metálica e flexível. Maior segurança na estanqueidade do ar e de grande vida útil; Válvula de alívio (solenoide) cuja função é a despressurização dos cabeçotes, fazendo com que o compressor trabalhe com menos esforço; Profissionais que utilizam o sugador do conjunto odontológico por um período prolongado ou dois sugadores ao mesmo tempo, recomendamos a aquisição de uma bomba de vácuo ou compressores de modelo S50 ou S60; Motor Com 1,2 HP e dois cabeçotes; Novo modelo e design, com maior refrigeração e componentes internos confeccionados em cerâmica; Possui reduzido atrito interno, diminuindo consideravelmente o ruído e aumentando seu rendimento e vida útil. Reservatório Capacidade de 40 litros; Com tratamento interno e externo antioxidante (pintura eletrostática); Possui abertura na parte inferior, para futuras inspeções. Dispositivos de Segurança Pressostato com chave geral liga/desliga; Válvula de segurança. Dispositivo de alívio do excesso de pressão; Rele térmico (protetor de sobrecarga de tensão); Protege o motor contra quedas ou picos de tensão desligando-o automaticamente em casos de temperatura excessiva.	Unid	R\$6.239,90	R\$124.798,00
14	05	Compressor de ar: Para 2 ou mais consultórios 220 volts -Dois manômetros: um para verificar a pressão interna do reservatório e outro para a pressão de saída de ar - Filtro de Ar com drenagem automática (retém a umidade do ar no interior do reservatório) e regulador de pressão de saída do ar. - Registro para drenagem da umidade condensada no reservatório de acesso superior e fácil localização.	Unid.	R\$9.889,90	R\$49.449,50

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

		- Ventoinha de refrigeração nos motores. - Rodízios para transporte. Possuem a função de auxiliar no transporte do compressor. - Filtro de aspiração (entrada de ar no reservatório). - Mangueira do motor metálica e flexível. Maior segurança na estanqueidade do ar de grande vida útil. - Válvula de alívio (solenóide) cuja função é a despressurização dos cabeçotes, fazendo com que o compressor trabalhe com menos esforço. CAPACIDADE - 04 consultórios com Bomba de vácuo. - 02 Consultórios sem bomba de vácuo (até 2 seguradores simultâneos cada). TECNOLOGIA - Totalmente isento de óleo. Não necessita lubrificação. RESERVATÓRIO - Capacidade de 52 Litros - Com tratamento interno e externo antioxidante (pintura eletrostática). - Possui abertura laterais, para futuras inspeções. MOTOR - Com 2 motores de 1,2 HP cada (total 2,4 HP e quatro cabeçotes). - Novo modelo e design, com maior refrigeração e componentes internos confeccionados em cerâmica. - Possui reduzir atrito interno, diminuindo consideravelmente o ruído e aumentando seu rendimento e vida útil. SILENCIOSO - Baixo nível de ruído: 60 dB(A). DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA - Pressostato com chave geral liga/desliga. - Válvula de segurança. Dispositivo de alívio do excesso de pressão. - Rele térmico (protetor de sobrecarga de tensão). Protege o motor contra quedas ou picos de tensão desligando o automaticamente em casos de temperatura excessiva. ITENS INCLUSO 02 - Dispositivo entrada de ar. 02- Pé de Borracha. 01- Mangueira auxiliar dreno. 01 – Manual de instrução.			
15	30	Conjunto com alta rotação, contra ângulo, micro motor e peça reta autoclavável. Peça de mão com design ergonômico, corpo metálico, com sistema de conexão no equipo odontológico tipo	Kit	R\$2.100,00	R\$ 63.000,00

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

		universal Borden (ISO 9168) e conexão tipo Intra (ISO 3964) no contra-ângulo e na peça-reta; Autoclavável a 135°C; Trabalha com 20.000 rpm (máx.). Contra ângulo - LT: A peça de mão Contra-ângulo é composta por partes metálicas (liga de alumínio e aço inoxidável); Fabricada para ser conectada a um micromotor compatível com o sistema Intra; Brocas fixadas por meio da lâmina-trava na cabeça do contra-ângulo; Resistente a tração, assegurando o travamento da broca; Redução: 1:1; Rotação máxima 40.000 rpm; Autoclavável a 135°C. Peça reta A peça de mão reta possui design compacto e ergonômico; fabricada em corpo metálico (aço inox e alumínio) e possui sistema de transmissão apoiado em rolamentos de alta precisão; É fabricada para ser conectada a um micromotor compatível com sistema Intra; Autoclavável a 135°C; Trabalha até 20.000 rpm. Caneta de alta rotação odontológica - A NT: Precisão, durabilidade e leveza juntas em um só equipamento; Spray triplo projetado minuciosamente para refrigerar a região de corte da broca em qualquer região de trabalho; Formato ergonômico com ranhuras antiderrapantes; Fixação de brocas por sistema Push Button permite troca rápida das brocas. Dispensa a utilização do saca-brocas; Rolamentos de cerâmica e turbinas microbalanceadas que eliminam as vibrações, aumentando, assim, a vida útil dos rolamentos; Sistema de rolamentos apoiados em anéis de borracha, auxiliando, assim, o baixo nível de ruído; Rotação máxima de 450.000 rpm; Esterilizável a 135°C; Conexão Borden- ISO 9168.			
16	04	Contra Ângulo Rotatório para Endodontia: Diferenciais - Rolamentos de Aço Inoxidável - Corpo em Aço Maciço: Maior durabilidade funcional e estética. - Push Button.	Unid.	R\$1.429,90	R\$5.719,60

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

		Dados Técnicos - Transmissão 64:1 - Cabeça Mini - Porta Fresas: Limas de Motor / Rotação 360° - Vel.: até 300 rpm - Corpo em Aço Inoxidável			
17	10	Destilador de água ; capacidade para destilar até 3,8 litros; 220 V. Capacidade do reservatório de água destilada: 3,8 litros; • Capacidade do reservatório de água comum: 4 litros; • Duração do ciclo completo: 6 a 8 horas; • Frequência 50/60 Hz; • Peso: 4 kg - Dimensões: L: 27 cm X A: 33 cm X P: 27,6 cm; • Temperatura de trabalho: 15 a 40°; • Voltagem: 110V ou 220V (Definir no Ato na Compra); • Garantia: 1 Ano com o fabricante; • Contém na embalagem: 01 Destilador de Água, 01 Filtro da Resistência, 01 Clip de Metal, 03 Filtros de Carvão Ativado e 01 Manual de Instruções.	Unid.	R\$1.085,90	R\$10.859,00
18	05	Filtro de ar odontológico triplo, rosca 1/4 com manômetro. Necessários para a purificação do ar comprimido de partículas sólidas e gotas de Umidade, assim como hidrocarbonetos e odores. O ar comprimido utilizado nos equipamentos odontológicos deve ser isento de contaminação por partículas sólidas, de aerossóis de água e de óleos contaminantes, que os sistemas de filtragem convencionais não eliminam. Conjunto Trio Odontológico Tamanho: Pequeno Rosca: G1/4 BSP Vazão L/MIN: 500 Pressão de trabalho: 0,5-8,5 Pressão máxima de trabalho: 9,5 Temperatura de trabalho: 5-60C Micragem do elemento filtrante: 40 Micragem do Filtro Coalescente: 0,2-0,4 Microns Micragem do Carvão Ativado: 30 Microns Material: Alumínio	Unid.	R\$244,20	R\$1.221,00
19	60	Filtro regulador de ar odontológico ¼ COM MANOMETRO E SUPORTE DE FIXAÇÃO UTILIZADO EM COMPRESSOR E CONSULTORIO PODE SER UTILIZADO NA VARIADAS MARCAS TANTO DE COMPRESSORES COMO DE CONSULTORIO.	Unid.	R\$89,90	R\$5.394,00
20	20	Fotopolimerizador Odontológico de Luz LED Produz uma luz azul forte em ondas que variam entre 440 e 480 nm.	Unid.	R\$2.460,00	R\$49.200,00

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

		Tecnologia avançada de dissipador de calor. Modo de aumento gradual embutido. Indicador de radiômetro embutido - possui um radiômetro integrado para confirmar a saída de energia da unidade. Este radiômetro é calibrado para a lente colimada Rádii-Cal CX.Design leve e sem fio. Garantia: 2 anos após data de fabricação Peça de mão (bateria, painel de controle e ponteira de luz LED) Comprimento de onda: 440 nm – 480 nm Pico do comprimento de onda: 460 nm Tempo de ascensão da intensidade da luz: 5 segundos Intensidade de luz: 1200 mW/cm2 (pico) Duração do uso contínuo: 20 segundos Tempo total de funcionamento contínuo com carga completa de bateria: 3 horas, 20 minutos Dimensões: 22 mm diâmetro x 243 mm comprimento Peso: 144 g Bateria: Li-ion 7.4V/14wh Cabo de Força Voltagem de entrada AC: 100 – 240 V, 50/60 Hz Voltagem de saída DC: 12V 1.66A, 20.0W MAX Carregador: Tempo para carregamento da bateria: 60 – 180 minutos Temperatura de funcionamento 10°C – 40°C Umidade relativa de funcionamento: 10% – 85% Altura total com a peça de mão inserida: 255mm *é essencial que exista a possibilidade de reposição de lentes da ponteira. *é essencial que o radiômetro esteja acoplado no carregador.			
21	04	Kit Bomba Vacuo Suctor IV Acessório para bomba à vácuo, fixado na coluna do refletor, laterais de armários ou parede, com acionamento automático para a bomba de vácuo, led indicativo de funcionamento, registro suctor com ponteira de saliva ou sangue intercambiáveis e autoclaváveis. Características gerais: Acionamento automático para a bomba a vácuo; Constituído de chapa de aço com pintura eletrostática; Led indicativo de funcionamento; Registro suctor em alumínio anodizado e isento de dispositivos laterais (corpo totalmente liso); Ponteira de saliva ou sangue intercambiável e autoclavável; Tensão de alimentação automática (24-230Vca).Com pintura eletrostática de alta resistência. Suctores reguladores de sucção Em alumínio anodizado com ponteiras cromadas removíveis e autoclaváveis. Design exclusivo com corpo liso isento de registros laterais. Suas ponteiras cromadas podem ser adquiridas	kit	R\$1.119,90	R\$4.479,60

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

		separadamente como reserva durante o processo de esterilização. Indicações de uso: Aspiração de saliva, sangue e resíduos em uso clínico e cirúrgico Fixação do kit suctor: Fixando na coluna do refletor odontológico Definir a altura desejada e firmar o Kit Suctor através da abraçadeira metálica , após corte com um alicate a sobra da mesma. Fixando em laterais de armários ou parede Fixar com parafusos através dos dois furos localizados na parte de traz do Kit Suctor. Itens Inclusos: 2 Suctores de Ø6mm (Saliva) e Ø11mm (Sangue) – Com Filtro. 1 manual de instruções 1 certificado de garantia: 12 meses (Contra defeito de fabricação, válida a partir da data de recebimento do produto)			
22	200	Lima Reciprocante X1 Kit com 3 unidades sortido 20.06 amarela, 25.06 vermelha, 40.06 preta. é uma lima endodôntica que conta com um excelente poder de corte e resistência flexural. Também apresenta tratamento térmico de superfície Blue com controle de memória (CM), podendo ser usada como lima única ou em sequência de três. Características da Lima Endodôntica modelo X1 Lima reciprocante: Movimento 150-30 ou 170-50 (programa Wave One ou Reciproc). Secção transversal triangular. Ponta inativa. Taper 06 com 25mm de comprimento. Apresentação: Blister com 3 unidades. Com tratamento térmico de superfície Blue. Excelente poder de corte. Categoria: Endodontia.	Unid.	R\$138,90	R\$27.780,00
23	04	Localizador apical indicado para uso odontológico para a determinação do comprimento do canal radicular. Apresenta painel frontal inclinável com uma grande tela gráfica TFT colorida touch screen, sensível ao toque, sendo alimentado por bateria recarregável tipo NiMH. Dispõe de modo demonstrativo que permite a exibição de suas funções para que operador e paciente se familiarizem com o aparelho. Bateria NiMH recarregável. Tela de toque colorida exclusiva para operação inteligente. Menu intuitivo para definir opções. Dimensões: 0.16 x 0.16 x 0.16 m. Tela TouchScreen patenteada. Bivolt. Interface Amigável. Peso: 3kg. Medidas: Fechado: 101mm x 110mm x 27mm (L x C x E) Aberto: 101mm x 110mm x 97mm (L x C x A) Garantia: 12 meses e bateria 6 meses.	Unid.	R\$2.194,90	R\$8.779,60
24	200	Lima Rotatória PRODESIGN LOGIC - Simples, eficiente e rápido. Esse é o sistema ProDesign Logic. Seguindo o conceito de lima única e de preparos conservadores, o sistema	Unid.	R\$189,90	R\$37.980,00

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

		ProDesign Logic busca a simplificação da técnica e possibilita ao dentista realizar tratamentos endodônticos com uma única lima, após a exploração do canal e estabelecimento da patência. Apresenta curva de aprendizado baixa, design inovador e baixo efeito de parafusamento. Pode ser utilizada também em movimento recíprocante e em qualquer motor de endodontia do mercado. Lima Rotatória e Recíprocante; Comprimento: 21, 25 e 31 mm; Velocidade: 350 a 950 RPM; Tratamento Térmico CM. Secção Transversal hélice dupla, tripla, quádrupla e quadrangular. Taper .01 – Secção de hélice quádrupla Taper .03/.05/.06 – Secção de hélice dupla Taper .04 – Secção de hélice tripla Joker – 15/05 / Mini Joker #.15/03 – Secção de hélice quadrangular. Indicações: A Lima Prodesign Logic são indicadas para tratamentos endodônticos e pode ser utilizadas em qualquer motor de endodontia do mercado.			
25	05	Mini Incubadora: Possui controle eletrônico de temperatura com sinalização em LED, que indica o momento correto para inserção dos indicadores biológicos, área de incubação em alumínio fundido, carenagem produzida em plástico ABS e tampa translúcida em Poliestireno; com capacidade para 4 indicadores; temperatura de incubação de 60°C; bivolt.	Unid.	R\$369,90	R\$1.849,50
26	10	Mocho odontológico com encosto e regulagem de altura - Equipamento ergonômico para que o profissional possa trabalhar por longas horas de trabalho sem sentir desconforto, promovendo praticidade e conforto para no dia a dia do profissional.	Unid.	R\$788,00	R\$7.880,00
27	04	Motor endodôntico bivolt - peça de mão de manuseio simples e confortável, que garante agilidade e um resultado de excelência no seu procedimento. Não utiliza cabo na sua caneta e seu carregamento na base é por indução (sem conexão). Características Dois Sons Diferentes De Alarme: Dois Sons Diferentes De Alarme Garantem Um Tratamento Seguro E Eficaz Funções Do Programa 5 Programas Para Diferentes Sistema De Limas Pode Ser Memorizado O Último Programa Ajustado Adequado Para A Maioria Das Marcas De Limas Ni-Ti Especificações Técnicas Peça de Mão endodôntica sem fio com controle de torque e reversão automática;	Unid.	R\$5.379,90	R\$21.519,60

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

		Cabeça e pescoço finos que garantem maior visibilidade; Painel de LCD de grande tamanho e teclas facilmente acessíveis; Leve, com um design ergonômico; Reverso automático ajustável com opção de alarme; 5 Programas para diferentes sistemas de limas; O último programa ajustado pode ser memorizado; Carga rápida em 90 minutos com carregador por indução (sem contato);			
28	20	Seladora à pedal – equipamento com acionamento á pedal; ideal para selar papel grau cirúrgico; usa resistência de cartucho; usa borracha de silicone; largura da solda 10 mm; largura seladora 30 cm ou 40cm; usa controlador de temperatura onde regula voltagem de 220 v. equipamento robusto; dotada de bandeja de apoio regulável; pintura epóxi branca.	Unid.	R\$619,24	R\$12.384,80
29	20	Torneira com pedal - Kit Pedal Acionamento Elétrico + Torneira Para Pedal 220v acompanha Bica De Torneira medidas Bica altura: 26 Cm, Largura: 23cm, Altura Arejador 16 Cm acionador De Pedal Elétrico Para Torneira De Inox Com Bica Alta, Indicado Para Ambientes Que Não É Permitido O Contato Manual Com A Bica, Para Evitar Contaminação Cruzada Na Hora De Atender O Paciente. Indicado Para Consultórios, Clínicas, Restaurantes, Hospitais, Laboratórios E Para Outros Tipos De Ambientes. Evita O Contato Manual E Contaminação Cruzada. Proporciona Economia De Até 70% De Água; Atende a Norma NBR 9050.	Unid.	R\$193,90	R\$3.878,00
30	10	Ultrassom Pneumático: é um ultrassom para raspagem de tártaros, também usado em procedimentos de profilaxia em geral;trabalha numa frequência de oscilação de 5.600Hz a 5.850Hz, por isso é bastante eficaz. Além disso, o peso desse equipamento é de 64g, sendo muito confortável para usar durante todo o dia, sem fadigar os dedos, as mãos e os braços do profissional. Esse raspador pneumático possui encaixe borden 2 vias para acoplar à cadeira odontológica ou aos equipos. Três ponteiros para raspagem de tártaro acompanham a peça, juntamente com as chaves para aperto e protetor de ponta. Cada uma dessas ponteiros tem aplicações diferentes e estão listadas a seguir: Ponteira S1 – Tipo Universal Ponteira S2 – Tipo Hoz Ponteira S3 – Tipo Perio	Unid.	R\$1.811,09	R\$18.110,90
31	20	Ultrassom com jato de bicarbonato bivolt - Aparelho conjugado. Reservatório de água incorporado ao aparelho. Corpo com dimensões reduzidas, leve e de fácil	Unid.	R\$4.773,00	R\$95.460,00

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

	posicionamento para o trabalho. Peças metálicas com pintura lisa com tinta à base de epóxi que permite fácil desinfecção, sem que os produtos alterem a pintura do aparelho. Peça de mão do ultrassom leve e de formato anatômico, de fácil empunhadura, para precisão no trabalho de raspagem e melhor sensibilidade tátil para completa remoção do cálculo, pois não é a força aplicada que fará a remoção, mas a vibração ultrassônica aplicada ao dente. Características do Aparelho Peça de mão de bicarbonato de sódio. Peça de mão de ultrassom. Painel de controle. Chave de liga/desliga a seleção das funções ultrassom e jato de bicarbonato de sódio. Chave seletor de potência de ultrassom. Faixa laranja indicadora do limite de potência recomendado para Tips Endo. Faixa laranja+marrom indicadoras do limite de potência Tips Perio. Chave da bomba peristáltica (liga/desliga) e controle de vazão do líquido. Circuito eletrônico com estabilizador de frequência. Transdutor cerâmico piezoelétrico com quatro pastilhas de cerâmicas montadas intermitentes uma a outra, que trabalham sob altíssima pressão, gerando vibrações ultrassônicas de 30 kHz $\pm$ 5 com a mesma amplitude e frequência. Duas capas protetoras do transdutor, rígidas, removíveis e esterilizáveis em autoclave até 134º C. Ponta ativa do instrumento com movimento linear antero posterior longitudinal ao cabo com amplitude variável, dependendo da potência, de 0,05mm a 0,1mm. Sistema de remoção do biofilme não mineralizado selecionado através da chave seletora no painel e consta de um reservatório de bicarbonato de sódio, que armazena a quantidade de bicarbonato para uma profilaxia. Peça de mão do jato de bicarbonato removível e esterilizável em autoclave até 134º C. Filtro de ar com saída para o dreno na parte inferior da caixa do aparelho para drenagem da umidade do ar elimina possíveis partículas sólidas retidas no filtro. Válvula dupla pneumática que atua com ar e água; abre e fecha a água das peças de mão evitando respingos durante as paradas de funcionamento. Pedal único de acionamento para ultrassom e jato de bicarbonato de sódio. Mangueiras lisas, leves e flexíveis, de fácil desinfecção e ausência de tensão nas mãos do operador.			
--	---	--	--	--

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência

4.2. Classificam-se os bens objeto da presente licitação como comuns, conforme o art. 20º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal 125/2023.

5. DA ENTREGA, CRITÉRIOS E DOS PRAZOS

5.2 – A entrega do objeto deverá ser feita de acordo com os prazos legais, sendo 30(trinta)dias, a contar da data de recebimento da nota de empenho de acordo com a solicitação expressa da Secretaria requisitante, no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Alegrete -RS, na Rua Major Cezimbra Jaques, 200, de segunda a sexta-feira no horário das 8.00 horas às 12horas ou em local designado pela Secretaria de Saúde.

5.2.1- Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes na solicitação, no edital e anexos, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada através do Termo de Devolução de produtos a ser emitido pela Seção de Almoxarifado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.2.2- O objeto será recebido definitivamente no prazo de 30(trinta) dias, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, mediante Termo Circunstanciado.

5.2.3- A solicitação dos materiais será feita de forma parcelada, dentro do prazo de 12(doze)meses, de acordo com a necessidade da Secretaria requisitante.

5.2.4- Faz-se necessário que os produtos obedeçam as diretrizes, classificações e especializações determinadas pela Anvisa, devendo constar junto a proposta o registro ou documento que comprove a isenção.

5.2.5- Os Equipamentos devem ter, no mínimo o prazo de garantia de 12(doze)meses, a contar da data de entrega.

6. OBRIGAÇÕES

6.1. São obrigações do fornecedor:

6.1.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações e local constantes na Ata, de acordo com o Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes;

6.1.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.4 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto rejeitado;

6.1.5 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência os motivos que impossibilitem a realização do objeto, com a devida comprovação;

6.1.6 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.7 Indicar preposto, tão logo assinado este instrumento, como contato para todos os atos a serem praticados no prazo de vigência da Ata de Registro de Preço.

6.2 São obrigações da contratante:

6.2.1 Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pelo fornecedor, nos termos do edital, do termo de referência e da proposta;

6.2.2 Pagar o valor resultante do fornecimento do objeto ao fornecedor, na forma estabelecida nesta ata;

6.2.3 Notificar o fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no objeto fornecido, para que seja substituído;

6.2.4 Indicar os locais e horários em que deverá ser entregue o objeto;

6.2.5 Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local da entrega/realização, observadas as normas de segurança;

6.2.6 Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

6.2.7 A Administração Municipal não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada, com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de atos da Contratada, de seus empregados ou subordinados.

7. DA MULTA E DEMAIS SANÇÕES

7.1 Comete infração administrativa nos termos do artigo 155 da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

- 7.1.1 dar causa à inexecução parcial ou total do contrato;
- 7.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 7.1.3 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 7.1.4 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 7.1.5 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 7.1.6 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 7.1.7 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 7.1.8 fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 7.1.9 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 7.1.10 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 7.1.11 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 7.2.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 7.2.2 Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 7.2.3 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 7.2.4 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até três anos;
- 7.2.5 Impedimento de licitar e contratar com o Município com o consequente descredenciamento pelo prazo de até cinco anos;
- 7.2.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

7.3 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

- 7.3.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 7.3.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 7.3.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 7.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto no artigo 158 da Lei nº 14.133 de 2021.

7.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO E DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 8.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.
- 8.2 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. PRAZO E CONTROLE DA EXECUÇÃO

- 9.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço, será de 01(um)ano, contado a partir da publicação do Extrato da Ata, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e preços permanecem vantajosos.
- 9.2 A execução do objeto contratado deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01(um) ou mais fiscais, representantes da Administração, especialmente designados, conforme requisitos estabelecidos no Art. 7º da Lei 14.133/2021.
- 9.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

9.4 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. GARANTIA CONTRATUAL

10.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

11. DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

11.1- A Gestão do Contrato ficará a cargo da **Sra. Heili Matilde Temp**, com indicação do Gestor e Fiscais devidamente assinada pelos envolvidos, conforme artigo 8, §3º, LCC, Decreto Federal n. 11.246/2022 e Decreto Municipal n. 111/2023.

11.2- A fiscalização administrativa da presente Ata de Registro de Preço, será a cargo da **Servidora Beatrice Loch Batista dos Santos , matrícula 6576**, conforme determinação da Secretaria de saúde, devendo a Fiscal da Ata anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, de acordo com o Decreto Municipal n. 111/2023 (art. 22).

11.3 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos fiscais deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

11.4 - Cabe a Secretaria solicitante proceder fiscalização rotineira do objeto recebido, quanto a quantidade, ao atendimento de todas as especificações e horários de entrega.

11.5- O responsável pelo Almoxarifado recebedor do objeto, está investido do direito de recusar, em parte ou totalmente, quando não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do horário preestabelecido.

11.6- As irregularidades constatadas pela Secretaria requisitante deverão ser comunicadas ao Fiscal da Ata de Registro de Preço/Contrato, no prazo de 48 horas, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las quando for o caso, aplicadas as penalidades previstas.

Secretaria de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.342/2025
PROCESSO DE COMPRA 077/2025

Anexo II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS, CARACTERÍSTICAS, QUANTIDADES E PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO

ITEM	ESTIM.	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR MÁXIMO ADMITIDO (R\$)	VALOR PROPOSTA (R\$)
01	10	Autoclave horizontal, Capacidade 21 litros 220V Autoclave digital, de fácil manuseio. Com design moderno. Conta com programa único de esterilização. Temperatura e pressão exibidos por LEDs. Possui desaeração e despressurização automática. É fabricada em material aço inox para uma fácil limpeza. Secagem eficiente com porta entreaberta. Possui 21 sistemas de segurança. Entre outros. Programa de esterilização Possui programa único de esterilização, confira os detalhes na tabela: Ciclo único Tempo de aquecimento: 10 a 60 min. Temperatura de esterilização: 129 a 132°C Pressão de esterilização: 1,7 a 1,9 kgf/cm² Tempo de esterilização: 16 min. Tempo de secagem: 40 min. Secagem extra Tempo de secagem: 15 min. Especificações Técnicas Capacidade: 21 litros. Dimensões externas da autoclave (L x A x P): 38 x 38 x 59 cm. Dimensões da câmara (D x P): 24,6 x 45,2 cm. Peso Bruto: 26 kg. Potência: 1.600 Watts. Frequência: 50/60 Hz. Secagem: Porta entreaberta. Bivolt automático - 127/220V, que permite ser utilizado em redes elétricas com variações entre 95 até 254V. Garantia: 2 anos pelo fabricante (contra defeito de fabricação). Registro INMETRO Capacidade da câmara (vaso de pressão) Utilizando as bandejas: 12 envelopes (10 x 23 cm). Utilizando 1 suporte: 13 envelopes (10 x 23 cm). Utilizando 2 suportes: 26 envelopes (10 x 23 cm). Peso máximo (instrumental embalado e desembalado):	Unid.	R\$6.390,00	

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

		2,1 kg. Peso máximo (algodão, tecidos): 1,0 kg.			
02	04	Autoclave horizontal: totalmente automática. Capacidade mínima de 54L; Digital, fácil manuseio. Design moderno. Bivolt automático - 127/220V, que permite ser utilizado em redes elétricas com variações entre 95 até 254V. Programa único de esterilização. Temperatura e pressão exibidos por LEDs. Desaeração e despressurização automáticas, que garantem maior segurança. Tampa e câmara em aço inox, que facilita a limpeza. Secagem eficiente com porta entreaberta. Conta com 21 sistemas de segurança entre os quais: chave e trava da porta, sistema eletrônico de cruzamento de dados e sistema eletrônico de controle de potência. Sistema de ajuste de altitude para diversas regiões. Equipamento produzido dentro dos mais rígidos padrões de qualidade, com sistema de rastreabilidade que cumpre a norma NBR ISO 13485. Todos os Vasos de Pressão das Autoclaves Cristófoli possuem registro conforme Portaria INMETRO N° 255 de 29/05/2014. Especificações Técnicas: Capacidade da câmara (vaso de pressão): Utilizando as bandejas: 5 envelopes (10 x 23 cm). Utilizando 1 suporte: 13 envelopes (10 x 23 cm). Peso máximo (instrumental embalado e desembalado): 1,2 kg. Peso máximo (algodão, tecidos): 0,5 kg. Dimensões externas da autoclave: 35,3 x 35,3 x 51 cm (L x A x P). Dimensões da câmara: 21,6 x 33,7 cm (D x P). Peso Líquido: 17,5 kg. Peso Bruto: 19,9 kg. Potência: 1.200 Watts. Frequência: 50/60 Hz. Garantia: 2 anos (contra defeito de fabricação). Registro INMETRO	Unid.	R\$22.200,00	
03	10	Avental de chumbo ADULTO com protetor de tireóide. Certificado pelo INMETRO	Unid.	R\$782,90	
04	05	Aparelho de Raio X de coluna bivolt - Equipamento destinado à emissão controlada de radiação ionizante para produzir imagens radiográficas destinadas a procedimentos de diagnóstico e tratamentos odontológicos, utilizando filmes adequados ou um captador digital. Conta com todos os recursos necessários para auxiliar o profissional de odontologia na obtenção das melhores imagens, a fim de possibilitar à adequada avaliação e diagnóstico da área a ser tratada. Braços em aço, articuláveis na	Unid.	R\$10.817,90	

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

		posição vertical e horizontal; Alcance horizontal: 1104 mm; Alcance vertical: 620 m; Mecanicamente balanceados com molas que compensa o peso do aparelho; Posicionamento do cabeçote mais fácil e preciso; Cabeçote com sistema de aterramento, garante maior proteção ao operador; Imersão em óleo: garante refrigeração e isolamento eficazes, mesmo com o uso intensivo; Câmara de compensação no cabeçote: mantém a pressão interna estável; Câmara expansora de borracha com resistência potencial de elasticidade e tamanho: mais proteção ao cabeçote, operador e paciente; Filtração total, libera apenas os raios úteis e elimina a radiação secundária; Colimador primário posicionado após o filtro de alumínio: garante bom direcionamento, diminui radiações em outras direções e diminui a área irradiada após o filme, protegendo o paciente; Colimador secundário na extremidade do cilindro: elimina a radiação secundária, aumentando a segurança do operador; Ponto focal com dimensionamento correto e feixe de radiação sem distorção; Maior nitidez e detalhe nas imagens; Controle remoto digital, com todos as funções agrupadas e alcance de 3m fora da área de radiação; Display indicador de tempo de exposição com escala graduada de 0,1 a 2,5 segundos; Mecanismo de bloqueio contra disparos acidentais e consecutivos; Elimina exposições desnecessárias à radiação e ao super aquecimento; Cabeçote com certificado de teste quanto à radiação de fuga. Aparelho com pés em X.			
05	04	Aparelho de raios X de Parede - Com dois braços, um horizontal e um pantográfico; Aparelho de raios-x fixado na parede diminui a área ocupada do consultório em 0,50m², cria barreira física com menor ponto de contato, tornando o consultório mais limpo, e evita que a Auxiliar tenha que mover todo o peso do aparelho. com alcance horizontal de 1500 mm e movimento vertical de 30 graus para baixo e 25 graus para cima; confeccionados em alumínio perfilado com rolamentos mecanicamente balanceados através de molas que compensam o peso do aparelho e permitem a movimentação sem esforço do operador, proporcionando boa aproximação do campo a ser radiografado; maior alcance e menor ocupação de espaço quando não está em uso. Cabeçote com sistema de aterramento para maior proteção ao operador; ampola importada marca Toshiba proporciona maior segurança quanto à eficiência e durabilidade em função da experiência internacional do fabricante; dois limitadores na articulação oferecem proteção aos cabos elétricos. Imersão em óleo garante refrigeração e isolamento eficazes, mesmo nos casos de uso intensivo. Câmara expansora de borracha com resistência potencial de elasticidade e tamanho garante proteção ao cabeçote,	Unid.	R\$12.454,90	

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

	operador e paciente, pois o óleo aquecido a altas temperaturas, dilata com segurança reduzindo a pressão volumétrica, proporcionando a refrigeração ideal aos componentes do cabeçote, sem vazamento ou explosão. Filtração total com equivalência em alumínio de 2,71mm libera os raios úteis e retém os raios moles, eliminando a radiação secundária. Colimador primário, colocado após o filtro de alumínio limita o feixe de raios-x para o diâmetro de 59 mm na saída do cilindro localizador, reduzindo radiações em outras direções evitando que o feixe de raios-x atinja as paredes do cilindro; com bom direcionamento, diminui a área irradiada após o filme, dando maior proteção ao paciente. cilindro de orientação longo, utilizado para permitir o perfeito posicionamento do filme em relação ao feixe de raios-x; dimensionado para um sistema foco-filme de 200mm; revestido em chapa de chumbo de 0,5mm de espessura, retém a radiação secundária que por ventura possa se formar na colimação primária. Colimador secundário localizado, na extremidade do cilindro, elimina a radiação secundária que possa se formar após o colimador primário, aumentando a segurança do profissional. Ponto focal de 0,8 x 0,8mm proporciona maior nitidez e detalhe. Goniômetro utilizado para se conseguir o ângulo de inclinação desejado, graduado com divisões de 10 em 10 graus, tanto positivos quanto negativos. Tensão nominal 70 kVp; devido ao maior poder de penetração do feixe dos raios, pode-se operar com um menor tempo de exposição, reduzindo a possibilidade da radiação ser absorvida pelos tecidos, permitindo observação muito superior dos detalhes nas radiografias, inclusive dos tecidos moles. Corrente de 8 mA prolonga a vida dos componentes do cabeçote. Painel de comando com interruptor geral permite a visualização quando o aparelho está ligado. Controle remoto conectado ao painel de comando através de fio espiralado, com todos os controles agrupados, permite o comando a uma distância de até 3m fora da área de radiação secundária, permitindo a possibilidade de acompanhamento visual do exame clínico. Display indicador de tempo de exposição com escala graduada de 0,1 a 2,5 segundos oferece mais opções na escolha do tempo de exposição; o tempo de pré-aquecimento do cabeçote de 0,22 segundos já está incluso e é regulado através da seleção de tempo; deve ser somado ao valor indicado no painel, para se obter o tempo de aplicação de carga. Tecla de disparo deverá ser mantida acionada durante todo o tempo de exposição selecionado, que será acompanhado por um led amarelo aceso e um sinal audível indicando o tempo em que o aparelho estará emitindo radiação.			
--	--	--	--	--

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

		Mecanismo de bloqueio contra disparos acidentais e consecutivos, eliminando exposições desnecessárias à radiação e ao superaquecimento. Cabeçote com certificado de teste quanto a radiação de fuga, atendendo o que determina o Regulamento Técnico do Ministério da Saúde aprovado pela Portaria SVS - 453, de 01-06-1998.- Especificações técnicas Tensão de rede: 220 V Potência: 1,20 kVA Tensão do cabeçote: 70 kVP Amperagem/cabeçote: 8 mA			
06	02	Amalgamador digital -Amalgamador dental com tecnologia, temporizador digital e segurança. Ideal para todos os tipos de materiais odontológicos encapsulados. Garfo metálico com sistema universal, permitindo a fixação de todos os modelos de cápsulas de amálgama, inclusive cápsulas com êmbolos (ionômeros de vidro). Tampa de proteção em acrílico transparente de alto impacto. Emissão de 3 bips de advertência caso a tampa esteja aberta ao iniciar o funcionamento. Possui chave geral liga/desliga. Temporizador eletrônico digital até 99 segundos - conserva o tempo pré-determinado para uma nova operação. Programação de tempo com memória automática ao fim de cada operação que garante a repetição do tempo solicitado. Sistema de segurança que faz com que o equipamento funcione somente com a tampa acrílica protetora fechada, emitindo bips de advertência se a mesma estiver aberta. Painel digital com acionamentos por micro switch para mais precisão e suavidade. Seleção de baixa e alta velocidade, haste batidora com dupla velocidade, sendo: média de 4200 oscilações por minuto e alta de 5000 oscilações por minuto. Corpo injetado em ABS. Grande amplitude e frequência da haste, em forma de oito. Biela de transmissão com rolamento de dupla blindagem. Sistema de amortecedores, anulando as vibrações transmitidas pela frequência da haste. Base em ABS com apoios emborrachados garantindo uma perfeita estabilidade. Silencioso e de fácil limpeza. Temporizador eletrônico digital microprocessado. Sistema de amortecedores que anulam as vibrações transmitidas pela frequência da haste, tornando o equipamento estável e extremamente silencioso. Informações técnicas: Dimensões (L x A x C): 22,5 x 11,5 x 20,4 cm. Peso Líquido: 2,10 Kg. Peso Bruto: 3,00 Kg.	Unid.	R\$1.876,96	

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

		Alimentação: Bivolt 127V / 220V – Automático. Frequência do Motor: 50/60 Hz. Potência do Motor: 35 W. Temporizador Eletrônico: 1 a 99 segundos. Potência de Entrada: 72 VA. Consumo: 0,55A (127V) / 0,30A (220V).			
07	04	Armário Odontológico, pia de meio com gaveteiro clínico. Conjunto com 2 módulos, pia de meio com acionamento eletrônico de pedal e um gaveteiro clínico, muito solicitado na composição de um consultório para o profissional odontológico. Largura de 100 cm, altura de 97 cm e profundidade de 51 cm. Fabricado em MDF revestido externamente com laminado Fórmica branco texturizado. Frente: possuir 2 módulos de 97 cm cada, 1 pia de meio com uma porta de 66 cm e um gaveteiro clínico com 3 gavetas de 6 cm, 2 gavetas de 12 cm e uma gaveta de 24 cm, base de 17 cm, frontão de 10 cm e tampo com 3 cm de espessura.	Unid.	R\$2.300,00	
08	02	Bisturi Eletrônico - O Bisturi Eletrônico, equipamento microcontrolado (controle interno digital), desenvolvido para ser utilizado em diversos tipos de cirurgias. Possui circuito monopolar com corte puro, blend 1, blend 2 e blend 3 e bipolar com corte puro, blend 1, blend 2 e blend 3 oferecendo assim 8 tipos de correntes para uso em eletrocirurgia. Controle suave, linear e independente para os modos bipolar e monopolar. CARACTERÍSTICAS: Controle de Potência linear e independente para corte e bipolar Sinalização Audiovisual- Alarme de segurança que bloqueia todos os circuitos em caso de rompimento do cabo da placa neutra e sobrepotência de saída Saídas totalmente isoladas Regulação da rede - 20% ou 10 W (qual for o maior) Pedal contra penetração nocida de água: IPX 08 POTÊNCIA MONOPOLAR: Corte: 150W - Carga 300 Ohms Blend 1: 100W - Carga 300 Ohms Blend 2: 75W - Carga 300 Ohms Blend 3: 23W - Carga 300 Ohms POTÊNCIA BIPOLAR: Corte: 70W - Carga 100 Ohms Blend 1: 50W - Carga 100 Ohms Blend 2: 30W - Carga 100 Ohms Blend 3: 20W - Carga 100 Ohms ACESSÓRIOS: 1 Pedal simples; 1 Caneta padrão de baixa ; 1 Placa neutra em inox (150x100x0,5mm) ; 1 Cabo de placa neutra ; 1 Cabo de força (3m - 3 x 0,75mm); 1 Kit de Eletrodos de baixa: 1 Eletrodo tipo agulha (85mm); 1 Eletrodo tipo agulha de depilação	Unid.	R\$7.011,00	

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

		(66mm); 1 Eletrodo tipo alça pequena ($\varnothing=4,5\text{mm}$); 1 Eletrodo tipo bola ($\varnothing=2,1\text{mm}$) ; 1 Eletrodo tipo bola ($\varnothing=4,2\text{mm}$); 1 Eletrodo tipo faca reta pequena (67mm) 1 Manual do usuário 1 Certificado de garantia DIMENSÕES: Altura: 14,4cm; Largura: 23,0cm; Profundidade: 23,5cm; Peso: 3,5Kg ALIMENTAÇÃO: Rede Elétrica - 110/220 Volts (Automático) - 50/60 Hz ESPECIFICAÇÃO AMBIENTAL: Temperatura de operação: 0 50oC; Umidade relativa: 15 a 90% (operação) 10 a 90% (armazenamento)			
09	02	Bomba á vácuo: Dimensões sem gabinete: Comprimento: 27cm Largura: 29cm Altura: 32cm •Dimensões com gabinete: Comprimento: 30,0cm Largura: 31,0cm Altura: 37,5cm •Peso Líquido sem gabinete: 15,61 Kg. •Peso Líquido com gabinete: 16,67 Kg. •Peso Bruto c/ Embalagem: 17,54 Kg. •Comando de acionamento: Eletrônico. •Vácuo Máximo: 450 mmHg/17,62 inHg. •Motor (potência): 1/2 Hp. •Rotações do motor (r.p.m.): 3450-60 Hz. •Alimentação: Bivolt 127V / 220V. •Frequência: 60 Hz. •Corrente: 4,57(220V) / 13,1A(127V). •Tensão na placa de comando: 24 V. •Vazão de ar máxima: 200L/min. •Consumo de água: 0,30L/min.	Uni.	R\$5.089,90	
10	10	Bandeja coluna giratória para equipamentos odontológicos - Serve como braço auxiliar instalado ao cano vertical do refletor que normalmente sai da unidade auxiliar (cuspideira) ou pode ser fixa ao cano do refletor fixo ao solo; Permite movimentos giratórios de 360º. Suporta 11kg.	Unid.	R\$ 395,00	
11	04	Cadeira odontológica completa 3posições de trabalho programáveis Volta a zero automático Cabeceira multiarticulada Braço direito escamoteável Pedal Joystick móvel Caixa de conexões incorporada com mangueiras embutidas Estofamento soft injetado Posição de emergência (-5º do encosto) Articulação do assento e encosto na linha do acetábulo 2 motores Bosch, isento de óleo EQUIPO: Com até 6 terminais Acoplado Braço Flex com travamento pneumático 1 seringa tríplice 2 terminais para alta rotação Borden	Unid.	R\$32.990,00	

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

		1 terminal para baixa rotação Borden com refrigeração por spray Pedal progressivo para acionamento das pontas Bandeja única em inox Sistema antirrefluxo, válvula antirretração Filtro para resíduos sólidos no reservatório de água dos instrumentos REFLETOR LED: Refletor Evolution Plus LED Intensidade de 8.000 a 30.000 Lux On/Off no pedal Puxador bilateral Espelho multifacetado com proteção frontal transparente de policarbonato Braço balanceado com mola UNIDADE AUXILIAR: Com até 3 terminais Rebatível em 90° 2 sugadores Venturi com Ø6,5mm e Ø9,5mm para cânula descartável Cuba branca em polímero removível Acionamento da água da cuba no pedal com timer Mangueiras embutidas MOCHO: Profissional			
12	25	Caneta de alta rotação com encaixe borden Cabeça Mini Potência: 27Watts; Velocidade 380.000-450.000 min⁻¹ Tamanho da Cabeça Ø10,6 x Al 12,4 mm Spray de água: Spray Quattro. Push Botton Sistema cabeça limpa Rolamentos de cerâmica Corpo de aço inoxidável Válvula anti-refluxo	Unid.	R\$1.190,00	
13	20	Compressor de ar: Para 1 consultório. Dois manômetros: um para verificar a pressão interna do reservatório e outro para a pressão de saída de ar; Filtro de ar com drenagem automática (retém a umidade do ar no interior do reservatório) e regulador de pressão de saída do ar; Registro para drenagem da umidade condensada no reservatório de acesso superior e fácil localização; Ventoinha de refrigeração no motor; Filtro de aspiração (entrada de ar no reservatório); Mangueira do motor metálica e flexível. Maior segurança na estanqueidade do ar e de grande vida útil; Válvula de alívio (solenoide) cuja função é a despressurização dos cabeçotes, fazendo com que o compressor trabalhe com menos esforço; Profissionais que utilizam o sugador do conjunto	Unid	R\$6.239,90	

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

		odontológico por um período prolongado ou dois sugadores ao mesmo tempo, recomendamos a aquisição de uma bomba de vácuo ou compressores de modelo S50 ou S60; Motor Com 1,2 HP e dois cabeçotes; Novo modelo e design, com maior refrigeração e componentes internos confeccionados em cerâmica; Possui reduzido atrito interno, diminuindo consideravelmente o ruído e aumentando seu rendimento e vida útil. Reservatório Capacidade de 40 litros; Com tratamento interno e externo antioxidante (pintura eletrostática); Possui abertura na parte inferior, para futuras inspeções. Dispositivos de Segurança Pressostato com chave geral liga/desliga; Válvula de segurança. Dispositivo de alívio do excesso de pressão; Rele térmico (protetor de sobrecarga de tensão); Protege o motor contra quedas ou picos de tensão desligando-o automaticamente em casos de temperatura excessiva.			
14	05	Compressor de ar: Para 2 ou mais consultórios 220 volts -Dois manômetros: um para verificar a pressão interna do reservatório e outro para a pressão de saída de ar - Filtro de Ar com drenagem automática (retém a umidade do ar no interior do reservatório) e regulador de pressão de saída do ar. - Registro para drenagem da umidade condensada no reservatório de acesso superior e fácil localização. - Ventoinha de refrigeração nos motores. - Rodízios para transporte. Possuem a função de auxiliar no transporte do compressor. - Filtro de aspiração (entrada de ar no reservatório). - Mangueira do motor metálica e flexível. Maior segurança na estanqueidade do ar de grande vida útil. - Válvula de alívio (solenóide) cuja função é a despressurização dos cabeçotes, fazendo com que o compressor trabalhe com menos esforço. CAPACIDADE - 04 consultórios com Bomba de vácuo. - 02 Consultórios sem bomba de vácuo (até 2 sugadores simultâneos cada). TECNOLOGIA - Totalmente isento de óleo. Não necessita lubrificação.	Unid.	R\$9.889,90	

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

		RESERVATÓRIO - Capacidade de 52 Litros - Com tratamento interno e externo antioxidante (pintura eletrostática). - Possui abertura laterais, para futuras inspeções. MOTOR - Com 2 motores de 1,2 HP cada (total 2,4 HP e quatro cabeçotes). - Novo modelo e design, com maior refrigeração e componentes internos confeccionados em cerâmica. - Possui reduzir atrito interno, diminuindo consideravelmente o ruído e aumentando seu rendimento e vida útil. SILENCIOSO - Baixo nível de ruído: 60 dB(A). DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA - Pressostato com chave geral liga/desliga. - Válvula de segurança. Dispositivo de alívio do excesso de pressão. - Rele térmico (protetor de sobrecarga de tensão). Protege o motor contra quedas ou picos de tensão desligando o automaticamente em casos de temperatura excessiva. ITENS INCLUSO 02 - Dispositivo entrada de ar. 02- Pé de Borracha. 01- Mangueira auxiliar dreno. 01 – Manual de instrução.			
15	30	Conjunto com alta rotação, contra ângulo, micro motor e peça reta autoclavável. Peça de mão com design ergonômico, corpo metálico, com sistema de conexão no equipo odontológico tipo universal Borden (ISO 9168) e conexão tipo Intra (ISO 3964) no contra-ângulo e na peça-reta; Autoclavável a 135°C; Trabalha com 20.000 rpm (máx.). Contra ângulo - LT: A peça de mão Contra-ângulo é composta por partes metálicas (liga de alumínio e aço inoxidável); Fabricada para ser conectada a um micromotor compatível com o sistema Intra; Brocas fixadas por meio da lâmina-trava na cabeça do contra-ângulo; Resistente a tração, assegurando o travamento da broca; Redução: 1:1; Rotação máxima 40.000 rpm; Autoclavável a 135°C.	Kit	R\$2.100,00	

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

		Peça reta A peça de mão reta possui design compacto e ergonômico; fabricada em corpo metálico (aço inox e alumínio) e possui sistema de transmissão apoiado em rolamentos de alta precisão; É fabricada para ser conectada a um micromotor compatível com sistema Intra; Autoclavável a 135°C; Trabalha até 20.000 rpm. Caneta de alta rotação odontológica - A NT: Precisão, durabilidade e leveza juntas em um só equipamento; Spray triplo projetado minuciosamente para refrigerar a região de corte da broca em qualquer região de trabalho; Formato ergonômico com ranhuras antiderrapantes; Fixação de brocas por sistema Push Button permite troca rápida das brocas. Dispensa a utilização do saca-brocas; Rolamentos de cerâmica e turbinas microbalanceadas que eliminam as vibrações, aumentando, assim, a vida útil dos rolamentos; Sistema de rolamentos apoiados em anéis de borracha, auxiliando, assim, o baixo nível de ruído; Rotação máxima de 450.000 rpm; Esterilizável a 135°C; Conexão Borden- ISO 9168.			
16	04	Contra Ângulo Rotatório para Endodontia: Diferenciais - Rolamentos de Aço Inoxidável - Corpo em Aço Maciço: Maior durabilidade funcional e estética. - Push Button. Dados Técnicos - Transmissão 64:1 - Cabeça Mini - Porta Fresas: Limas de Motor / Rotação 360° - Vel.: até 300 rpm - Corpo em Aço Inoxidável	Unid.	R\$1.429,90	
17	10	Destilador de água ; capacidade para destilar até 3,8 litros; 220 V. Capacidade do reservatório de água destilada: 3,8 litros; • Capacidade do reservatório de água comum: 4 litros; • Duração do ciclo completo: 6 a 8 horas; • Frequência 50/60 Hz; • Peso: 4 kg - Dimensões: L: 27 cm X A: 33 cm X	Unid.	R\$1.085,90	

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

		P: 27,6 cm; • Temperatura de trabalho: 15 a 40°; • Voltagem: 110V ou 220V (Definir no Ato na Compra); • Garantia: 1 Ano com o fabricante; • Contém na embalagem: 01 Destilador de Água, 01 Filtro da Resistência, 01 Clip de Metal, 03 Filtros de Carvão Ativado e 01 Manual de Instruções.			
18	05	Filtro de ar odontológico triplo, rosca 1/4 com manômetro. Necessários para a purificação do ar comprimido de partículas sólidas e gotas de Umidade, assim como hidrocarbonetos e odores. O ar comprimido utilizado nos equipamentos odontológicos deve ser isento de contaminação por partículas sólidas, de aerossóis de água e de óleos contaminantes, que os sistemas de filtragem convencionais não eliminam. Conjunto Trio Odontológico Tamanho: Pequeno Rosca: G1/4 BSP Vazão L/MIN: 500 Pressão de trabalho: 0,5-8,5 Pressão máxima de trabalho: 9,5 Temperatura de trabalho: 5-60°C Micragem do elemento filtrante: 40 Micragem do Filtro Coalescente: 0,2-0,4 Microns Micragem do Carvão Ativado: 30 Microns Material: Alumínio	Unid.	R\$244,20	
19	60	Filtro regulador de ar odontológico ¼ COM MANOMETRO E SUPORTE DE FIXAÇÃO UTILIZADO EM COMPRESSOR E CONSULTÓRIO PODE SER UTILIZADO NA VARIADAS MARCAS TANTO DE COMPRESSORES COMO DE CONSULTÓRIO.	Unid.	R\$89,90	
20	20	Fotopolimerizador Odontológico de Luz LED Produz uma luz azul forte em ondas que variam entre 440 e 480 nm. Tecnologia avançada de dissipador de calor. Modo de aumento gradual embutido. Indicador de radiômetro embutido - possui um radiômetro integrado para confirmar a saída de energia da unidade. Este radiômetro é calibrado para a lente colimada Rádii-Cal CX. Design leve e sem fio. Garantia: 2 anos após data de fabricação Peça de mão (bateria, painel de controle e ponteira de luz LED) Comprimento de onda: 440 nm – 480 nm Pico do comprimento de onda: 460 nm Tempo de ascensão da intensidade da luz: 5 segundos Intensidade de luz: 1200 mW/cm² (pico) Duração do uso contínuo: 20 segundos Tempo total de funcionamento contínuo com carga completa de bateria: 3 horas, 20 minutos Dimensões: 22 mm diâmetro x 243 mm comprimento Peso: 144 g Bateria:	Unid.	R\$2.460,00	

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

		Li-ion 7.4V/14wh Cabo de Força Voltagem de entrada AC: 100 – 240 V, 50/60 Hz Voltagem de saída DC: 12V 1.66A, 20.0W MAX Carregador: Tempo para carregamento da bateria: 60 – 180 minutos Temperatura de funcionamento 10°C – 40°C Umidade relativa de funcionamento: 10% – 85% Altura total com a peça de mão inserida: 255mm *é essencial que exista a possibilidade de reposição de lentes da ponteira. *é essencial que o radiomêtro esteja acoplado no carregador.			
21	04	Kit Bomba Vacuo Suctor IV Acessório para bomba à vácuo, fixado na coluna do refletor, laterais de armários ou parede, com acionamento automático para a bomba de vácuo, led indicativo de funcionamento, registro suctor com ponteira de saliva ou sangue intercambiáveis e autoclaváveis. Características gerais: Acionamento automático para a bomba a vácuo; Constituído de chapa de aço com pintura eletrostática; Led indicativo de funcionamento; Registro suctor em alumínio anodizado e isento de dispositivos laterais (corpo totalmente liso); Ponteira de saliva ou sangue intercambiável e autoclavável; Tensão de alimentação automática (24-230Vca).Com pintura eletrostática de alta resistência. Suctores reguladores de sucção Em alumínio anodizado com ponteiros cromadas removíveis e autoclaváveis. Design exclusivo com corpo liso isento de registros laterais. Suas ponteiros cromadas podem ser adquiridas separadamente como reserva durante o processo de esterilização. Indicações de uso: Aspiração de saliva, sangue e resíduos em uso clínico e cirúrgico Fixação do kit suctor: Fixando na coluna do refletor odontológico Definir a altura desejada e firmar o Kit Suctor através da abraçadeira metálica , após corte com um alicate a sobra da mesma. Fixando em laterais de armários ou parede Fixar com parafusos através dos dois furos localizados na parte de traz do Kit Suctor. Itens Inclusos: 2 Suctores de Ø6mm (Saliva) e Ø11mm (Sangue) – Com Filtro.	kit	R\$1.119,90	

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

		1 manual de instruções 1 certificado de garantia: 12 meses (Contra defeito de fabricação, válida a partir da data de recebimento do produto)			
22	200	Lima Reciprocante X1 Kit com 3 unidades sortido 20.06 amarela, 25.06 vermelha, 40.06 preta. é uma lima endodôntica que conta com um excelente poder de corte e resistência flexural. Também apresenta tratamento térmico de superfície Blue com controle de memória (CM), podendo ser usada como lima única ou em sequência de três. Características da Lima Endodôntica modelo X1 Lima reciprocante: Movimento 150-30 ou 170-50 (programa Wave One ou Reciproc). Secção transversal triangular. Ponta inativa. Taper 06 com 25mm de comprimento. Apresentação: Blister com 3 unidades. Com tratamento térmico de superfície Blue. Excelente poder de corte. Categoria: Endodontia.	Unid.	R\$138,90	
23	04	Localizador apical indicado para uso odontológico para a determinação do comprimento do canal radicular. Apresenta painel frontal inclinável com uma grande tela gráfica TFT colorida touch screen, sensível ao toque, sendo alimentado por bateria recarregável tipo NiMH. Dispõe de modo demonstrativo que permite a exibição de suas funções para que operador e paciente se familiarizem com o aparelho. Bateria NiMH recarregável. Tela de toque colorida exclusiva para operação inteligente. Menu intuitivo para definir opções. Dimensões: 0.16 x 0.16 x 0.16 m. Tela TouchScreen patenteada. Bivolt. Interface Amigável. Peso: 3kg. Medidas: Fechado: 101mm x 110mm x 27mm (L x C x E) Aberto: 101mm x 110mm x 97mm (L x C x A) Garantia: 12 meses e bateria 6 meses.	Unid.	R\$2.194,90	
24	200	Lima Rotatória PRODESIGN LOGIC - Simples, eficiente e rápido. Esse é o sistema ProDesign Logic. Seguindo o conceito de lima única e de preparos conservadores, o sistema ProDesign Logic busca a simplificação da técnica e possibilita ao dentista realizar tratamentos endodônticos com uma única lima, após a exploração do canal e estabelecimento da patência. Apresenta curva de aprendizado baixa, design inovador e baixo efeito de parafusamento. Pode ser utilizada também em movimento reciprocante e em qualquer motor de endodontia do mercado. Lima Rotatória e Reciprocante; Comprimento: 21, 25 e 31 mm; Velocidade: 350 a 950 RPM; Tratamento Térmico CM. Secção Transversal hélice dupla, tripla, quádrupla e quadrangular. Taper .01 – Secção de hélice quádrupla Taper .03/.05/.06 – Secção de hélice dupla	Unid.	R\$189,90	

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

		Taper .04 – Secção de hélice tripla Joker – 15/05 / Mini Joker #.15/03 – Secção de hélice quadrangular. Indicações: A Lima Prodesign Logic são indicadas para tratamentos endodônticos e pode ser utilizadas em qualquer motor de endodontia do mercado.			
25	05	Mini Incubadora: Possui controle eletrônico de temperatura com sinalização em LED, que indica o momento correto para inserção dos indicadores biológicos, área de incubação em alumínio fundido, carenagem produzida em plástico ABS e tampa translúcida em Poliestireno; com capacidade para 4 indicadores; temperatura de incubação de 60°C; bivolt.	Unid.	R\$369,90	
26	10	Mocho odontológico com encosto e regulagem de altura - Equipamento ergonômico para que o profissional possa trabalhar por longas horas de trabalho sem sentir desconforto, promovendo praticidade e conforto para no dia a dia do profissional.	Unid.	R\$788,00	
27	04	Motor endodôntico bivolt - peça de mão de manuseio simples e confortável, que garante agilidade e um resultado de excelência no seu procedimento. Não utiliza cabo na sua caneta e seu carregamento na base é por indução (sem conexão). Características Dois Sons Diferentes De Alarme: Dois Sons Diferentes De Alarme Garantem Um Tratamento Seguro E Eficaz Funções Do Programa 5 Programas Para Diferentes Sistema De Limas Pode Ser Memorizado O Último Programa Ajustado Adequado Para A Maioria Das Marcas De Limas Ni-Ti Especificações Técnicas Peça de Mão endodôntica sem fio com controle de torque e reversão automática; Cabeça e pescoço finos que garantem maior visibilidade; Painel de LCD de grande tamanho e teclas facilmente acessíveis; Leve, com um design ergonômico; Reverso automático ajustável com opção de alarme; 5 Programas para diferentes sistemas de limas; O último programa ajustado pode ser memorizado; Carga rápida em 90 minutos com carregador por indução (sem contato);	Unid.	R\$5.379,90	
28	20	Seladora à pedal – equipamento com acionamento á pedal; ideal para selar papel grau cirúrgico; usa resistência de cartucho; usa borracha de silicone; largura da solda 10 mm; largura seladora 30 cm ou 40cm; usa controlador de temperatura onde regula voltagem de 220 v. equipamento robusto; dotada de	Unid.	R\$619,24	

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

		bandeja de apoio regulável; pintura epóxi branca.			
29	20	Torneira com pedal - Kit Pedal Acionamento Elétrico + Torneira Para Pedal 220v acompanha Bica De Torneira medidas Bica altura: 26 Cm, Largura: 23cm, Altura Arejador 16 Cm acionador De Pedal Elétrico Para Torneira De Inox Com Bica Alta, Indicado Para Ambientes Que Não É Permitido O Contato Manual Com A Bica, Para Evitar Contaminação Cruzada Na Hora De Atender O Paciente. Indicado Para Consultórios, Clinicas, Restaurantes, Hospitais, Laboratórios E Para Outros Tipos De Ambientes. Evita O Contato Manual E Contaminação Cruzada. Proporciona Economia De Até 70% De Água; Atende a Norma NBR 9050.	Unid.	R\$193,90	
30	10	Ultrassom Pneumático: é um ultrassom para raspagem de tártaros, também usado em procedimentos de profilaxia em geral;trabalha numa frequência de oscilação de 5.600Hz a 5.850Hz, por isso é bastante eficaz. Além disso, o peso desse equipamento é de 64g, sendo muito confortável para usar durante todo o dia, sem fadigar os dedos, as mãos e os braços do profissional. Esse raspador pneumático possui encaixe borden 2 vias para acoplar à cadeira odontológica ou aos equipamentos. Três ponteiros para raspagem de tártaro acompanham a peça, juntamente com as chaves para aperto e protetor de ponta. Cada uma dessas ponteiros tem aplicações diferentes e estão listadas a seguir: Ponteira S1 – Tipo Universal Ponteira S2 – Tipo Hoz Ponteira S3 – Tipo Perio	Unid.	R\$1.811,09	
31	20	Ultrassom com jato de bicarbonato bivolt - Aparelho conjugado. Reservatório de água incorporado ao aparelho. Corpo com dimensões reduzidas, leve e de fácil posicionamento para o trabalho. Peças metálicas com pintura lisa com tinta à base de epóxi que permite fácil desinfecção, sem que os produtos alterem a pintura do aparelho. Peça de mão do ultrassom leve e de formato anatômico, de fácil empunhadura, para precisão no trabalho de raspagem e melhor sensibilidade tátil para completa remoção do cálculo, pois não é a força aplicada que fará a remoção, mas a vibração ultrassônica aplicada ao dente. Características do Aparelho Peça de mão de bicarbonato de sódio. Peça de mão de ultrassom. Painel de controle. Chave de liga/desliga a seleção das funções ultrassom e jato de bicarbonato de sódio.	Unid.	R\$4.773,00	

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

	Chave seletor de potência de ultrassom. Faixa laranja indicadora do limite de potência recomendado para Tips Endo. Faixa laranja+marrom indicadoras do limite de potência Tips Perio. Chave da bomba peristáltica (liga/desliga) e controle de vazão do líquido. Circuito eletrônico com estabilizador de frequência. Transdutor cerâmico piezoelétrico com quatro pastilhas de cerâmicas montadas intermitentes uma a outra, que trabalham sob altíssima pressão, gerando vibrações ultrassônicas de 30 kHz $\pm$ 5 com a mesma amplitude e frequência. Duas capas protetoras do transdutor, rígidas, removíveis e esterilizáveis em autoclave até 134º C. Ponta ativa do instrumento com movimento linear antero posterior longitudinal ao cabo com amplitude variável, dependendo da potência, de 0,05mm a 0,1mm. Sistema de remoção do biofilme não mineralizado selecionado através da chave seletora no painel e consta de um reservatório de bicarbonato de sódio, que armazena a quantidade de bicarbonato para uma profilaxia. Peça de mão do jato de bicarbonato removível e esterilizável em autoclave até 134º C. Filtro de ar com saída para o dreno na parte inferior da caixa do aparelho para drenagem da umidade do ar elimina possíveis partículas sólidas retidas no filtro. Válvula dupla pneumática que atua com ar e água; abre e fecha a água das peças de mão evitando respingos durante as paradas de funcionamento. Pedal único de acionamento para ultrassom e jato de bicarbonato de sódio. Mangueiras lisas, leves e flexíveis, de fácil desinfecção e ausência de tensão nas mãos do operador.			
--	---	--	--	--

(PROPOSTA DEVE SER APRESENTADA COM DESCRITIVO, MARCA OFERTADA, FICHA TÉCNICA, MANUAL, GARANTIA E AINDA COM OS VALORES, ATENTANDO QUE ESSE DOCUMENTO TRATA-SE APENAS DE MODELO E PARA TODOS OS EFEITOS DEVE SER LEVADA EM CONSIDERAÇÃO O TERMO DE REFERÊNCIA).

Alegrete/RS, ____/____ de 2025.

Assinatura e Carimbo do Proponente.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.342/2025
PROCESSO DE COMPRA 077/2025

ANEXO III – MINUTA DE ATA

Aos dias do mês de de dois mil e vinte e cinco, nas dependências do Centro Administrativo Municipal, à Rua Major Cezimbra Jacques, nº. 200, Cidade Alta, nesta cidade de Alegrete/RS, o Coordenador do Sistema de Registro de Preço, nos termos do artigo 82 da Lei Federal 14.133/21, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO 023/2023**, para o **REGISTRO DE PREÇO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**, por deliberação do Agente de Contratação, homologado em/...../2025, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do Edital que rege o respectivo Pregão, aquelas enunciadas abaixo e nos itens que se seguem.

1-OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA- A presente Ata de Registro de Preço tem por objetivo o Registro de Preço dos objetos especificados no Anexo I do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO 023/2025**, que passa a fazer parte dessa Ata, como parte integrante.

2-VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA- A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12(doze) meses, a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos para a Administração.

3-DO CONTRATO

CLÁUSULA TERCEIRA -Homologado o resultado da licitação, a ata de registro será encaminhada, mediante meio eletrônico, à licitante vencedora, para que seja assinado no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar do seu recebimento, sob pena de decair do direito à futura contratação, sem prejuízo das penalidades previstas neste edital. Se a licitante vencedora, injustificadamente, não devolvê-la devidamente assinada, no prazo, poderá ser convocada outra licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o referido instrumento.

4- CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

CLÁUSULA QUARTA- Os equipamentos serão solicitados de forma parcelada, dentro do prazo de vigência da Ata, de acordo com a solicitação expressa da Secretaria requisitante, devendo ser entregue diretamente no local indicado pela mesma, de segunda a sexta-feira no horário das 8:00 horas às 12:00 horas . O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, devendo ser substituído, às custas da contratada, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Edital.

5- CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUINTA – O registro de preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

5.1- Pela Administração, quando:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor recusar-se a assinar a Ata ou a formalizar o contrato decorrente do Registro de preço, se a Administração não aceitar a justificativa;
- c) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preço;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto;
- e) quando o fornecedor não aceitar reduzir seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;
- f) por razões de interesse público, devidamente fundamentados;
- g) quando o fornecedor solicitar por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preço por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nas alíneas “a)” a “f)”, será formalizado em processo próprio e comunicada, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e ampla defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

6- DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

CLÁUSULA SEXTA - A fiscalização da execução do objeto licitado será feita por fiscal designado pela **Secretaria de Saúde**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A fiscalização não eximirá de responsabilidade a CONTRATADA pela execução do objeto avençados;

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos termos da **Lei nº 14.133, de 2021 e do Decreto Municipal nº 111/2023**, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a realização do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei nº 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO QUARTO: O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

PARÁGRAFO QUINTO: A gestão da Ata ficará a cargo da **Sra. Heili Matildi Temp**, conforme determinação e de ato de designação emitido pela Administração.

PARÁGRAFO SEXTO: A fiscalização administrativa do contrato ficará a cargo da **Servidora Beatrice Loch Batista dos Santos**, matrícula 6576, conforme determinação da Secretaria de Saúde e de ato de designação emitido pela Administração.

PARÁGRAFO SÉTIMO: As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

7- CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

CLÁUSULA SÉTIMA— Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preço ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a atrasar a entrega dos produtos no local onde estiver executando o objeto do contrato:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do artigo 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº. 10.406/2002).

— Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado a Secretaria solicitante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido esse prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data da solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

8-DA CONTRATADA

CLÁUSULA OITAVA- São obrigações do fornecedor:

- a) fornecer o objeto de acordo com a especificação técnica e as condições estabelecidas no edital e demais anexos;
- b) cumprir os prazos estipulados para a entrega do objeto, substituindo- , às expensas, no prazo fixado, quando for verificado imperfeições, defeitos ou incorreções;
- c) a falta quaisquer dos materiais cujo fornecimento incube ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegado como motivo de força maior para o atraso ou inexecução da obrigação e não o eximirá das penalidades a que está sujeito pelo descumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.;
- d) arcar com as despesas com embalagens, seguro e transporte dos materiais até o local da entrega;
- e) não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta ata de registro de preços.

9- DO REAJUSTE

CLÁUSULA NONA: Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, ou por motivo superveniente, em caso fortuito ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, quando inviabilizar o objeto contratado, conforme artigo 82 da Lei 14.133/21 e do Decreto Municipal n. 114/2023 .

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O pedido de recomposição de preços não exige a(s) empresa(s) vencedora(s) da responsabilidade contratual de entrega nos prazos estipulados no edital após a convocação da Secretaria interessada sob pena de

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

incorrer(em) no presente em mora e inadimplemento com a aplicação das penalidades previstas no presente edital, inclusive a rescisão contratual

PARÁGRAFO SEGUNDO: Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente, que prejudique o cumprimento da Ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço, adequando aos valores praticados no mercado.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, o mesmo será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas

10- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

CLÁUSULA DÉCIMA - Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

10.1 dar causa à inexecução parcial ou total do contrato;

10.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

10.3 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

10.4 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

10.5 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.6 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

10.7 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

10.8 fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

10.9 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

10.10 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

10.11 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.3 Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 dias;

10.4 Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.4.1 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.4.2 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.4.3 Impedimento de licitar e contratar com o Município com o consequente descredenciamento pelo prazo de até cinco anos;

10.4.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.5 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 178 da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

10.5.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.5.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.5.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.6 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133 de 2021.

10.7 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

§ 1.º - As multas a que alude esta cláusula não impedem que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato ou aplique, também, outra das penalidades previstas.

§ 2.º - A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

11- FORO

Para a resolução de possíveis divergências em ter as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul.

12 – CÓPIAS

Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias: uma cópia para o Processo Licitatório – **PREGÃO ELETRÔNICO 023/2025**, e uma cópia para a empresa com o preço registrado.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Coordenador do Sistema de Registro de Preços do Município de Alegrete e pelas empresas registradas.

JESSE TRINDADE DOS SANTOS
Prefeito de Alegrete

(assinatura e carimbo do licitante)